

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7669/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA NOVA ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA (HRLB), COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Sessão Pública: 05/05/2025

Recebimento das Propostas: Até às 8h50min 05/05/2025

Início da Disputa de Preços (Lances): Às 09h00min do dia 05/05/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Benefícios ME/EPP: (X) SIM () NÃO

Plataforma eletrônica : www.comprasbr.com.br

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (13) 3856-9609, ou através do e-mail licitacoes@consaude.org.br.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE** – Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 57.740.490.0001-80, com sede na Rua dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, torna público que realizará **LICITAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para o Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua, observado as condições e especificações constante no presente edital e seus anexos.

O presente edital está regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e Decretos nº 006/24 e 007/24, ambos do CONSAÚDE, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA NOVA ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA (HRLB), COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.1. de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses**.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/21 e de acordo com as disposições do art. 19 do Decreto nº. 007/2024 do CONSAÚDE

1.4. O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2. DA ADESÃO À ATA

2.1. O CONSAÚDE é Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação.

2.2. São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a ata de registro de preços, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Edital e do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE, podem fazer adesão à Ata de Registro de Preços.

2.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observados as condições dispostas no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas e no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

2.3.2. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a uma vez do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

3.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, do Portal Compras BR (<http://www.comprasbr.com.br>).

4.2. A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo CONSAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal Compras BR (<http://www.comprasbr.com.br>).

4.3. O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

4.4. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados, a fim de subsidiar sua decisão.

4.5. O pregoeiro substituto suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro titular, com as mesmas atribuições previstas neste item.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao órgão gerenciador respondê-lo em até **03 (três) dias úteis** contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura), podendo ser auxiliado pela comissão técnica instituída pelo CONSAÚDE para o objeto ora licitado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

5.2. Os pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE através da plataforma eletrônica <http://www.comprasbr.com.br>, NÃO sendo aceitos pedidos encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

5.3. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

5.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas na plataforma eletrônica <http://www.comprasbr.com.br> e no site oficial do CONSAÚDE (<https://www.consaude.org.br/>).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

6.2. Como requisito para participação no pregão, a empresa deverá possuir cadastro junto a plataforma eletrônica que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do sistema, **deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação** e, que sua proposta está em conformidade com os termos do edital e seus anexos.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.4. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

f) Pessoa física ou jurídica que, nos **05 (cinco) anos** anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

6.5.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.5.2. Agente público do órgão licitante, nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

6.5.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

6.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.7. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao sistema eletrônico <http://www.comprasbr.com.br>, do portal **Compras BR**.

7.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto a plataforma eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais que escolher participar.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao portal **Compras BR** ou ao CONSAÚDE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O CONSAÚDE está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do licitante vencedor do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante /**Compras BR**), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

7.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do CONSAÚDE - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma **Compras BR**, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

7.8. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://www.comprasbr.com.br>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

8.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica (<https://www.comprasbr.com.br>), até a data e horário estabelecidos neste edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública não caberá desistência da proposta ofertada, sob pena das sanções previstas neste Edital.

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

- a) Preço unitário do item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (duas) casas decimais após a vírgula;**
- b) Marca/fabricante;
- c) Quantidade;
- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados da data de sua apresentação;

8.3.1. Poderão ser juntados, ainda, catálogos, prospectos, manuais, etc., que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

8.3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3.3. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

8.4. A empresa proponente deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

8.5. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

8.6. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.9. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada e a proponente estará sujeita as sanções previstas neste edital.

8.9.1. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.10. A licitante deverá **declarar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.11. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **declarar**, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fins de usufruir dos benefícios da respectiva legislação.

8.11.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.11.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva, para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.12. O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a Transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.13. Fica vedada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

8.14. A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las.

8.15. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

8.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes Convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (<https://www.comprasbr.com.br>) do portal Compras BR na data , horário e local indicado neste Edital.

9.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Caberá ao licitante interessado em participar, da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema do Portal Compras BR qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

10. DA FASE DE LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até **02 (duas) casas decimais (0,00)**.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.3.1. Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

10.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **1% (um por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

10.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

10.7. Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor Inexequível ou inconsistente, poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo pregoeiro o seu deferimento.

10.7.1. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

10.8. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.8.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

10.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.comprasbr.com.br>.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, por isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. Encerrado o prazo disposto no **item 11** deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue:

12.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até **5% (cinco por cento)** superiores à primeira classificada.

Parágrafo Único. O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;

12.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem na hipótese do **Item 12.1.1.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no **subitem 12.1.1.** será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.1.5. Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos nos **itens 12.1.2. e 12.1.3.**, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.

12.2. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**13. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E DA PROPOSTA**

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para o registro de preços, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

13.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, registrado no sistema e anexado aos autos do processo licitatório.

13.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, após o último lance ofertado ou após a negociação realizada, envie proposta e os documentos de habilitação, dentro do mesmo prazo, sendo este o mesmo prazo que consta disposto no item **16.1**. A proposta deverá conter, no mínimo **(MODELO ANEXO I)**:

- a) Nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) Preços propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- c) Especificação do produto - de cada item arrematado, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência;
- d) Marca/modelo - de cada item arrematado;
- e) Quantidade;
- f) Preço unitário e preço total de cada item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (duas) casas decimais após a vírgula**;

Dados bancários, dados do representante legal, conforme modelo **(MODELO ANEXO II)**

13.5.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.5.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.6. Após o envio da proposta readequada, amostras (conforme Termo de Referência) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme previsto no art. 14 da lei 14.133/2021, atende às condições de participação no certame quanto à existência de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>. Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

14.1.3. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, quando houver o respectivo registro cadastral, conforme consta no **item 16.3**.

14.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

14.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

14.5. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONSAÚDE, no prazo de sua duração, mas também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o registro de preços neste Edital e em seus anexos.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

15.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

15.2.1. Contiver vícios insanáveis;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

15.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos.

15.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;

15.3. Se houver indícios de que a proposta de preço apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

15.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

15.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

15.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

15.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

15.4.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

15.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

15.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

15.7. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

15.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

15.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

15.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

15.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

15.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

15.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

15.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

16. DA FASE DA HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 13.5.

16.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

16.2.1. Os documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicafe, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo previsto no **item 16.1.**, contado da solicitação do pregoeiro.

16.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

16.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.5. A verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

16.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

16.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

16.9. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, realizar diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

16.10. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica, em formato digital, da via original ou cópia, bem como por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

16.11. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiver dispensada da apresentação de determinado documento de habilitação, deverá apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

16.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

17. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Artigo 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021)

17.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

17.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

17.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

17.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

17.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

17.6. Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

17.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

17.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021)

18.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ

18.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União (DAU), mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos** relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (FB);

18.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais**, expedida pelo órgão competente.

18.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais**, expedida pelo órgão competente

18.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação **do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, expedida pelo órgão competente.

18.6. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva com Efeitos de Negativa**, expedida pelo órgão competente.

18.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

18.8. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

18.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão apresentar (além da documentação disposta no item 19.1), os seguintes documentos:

- a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data da proposta.
- b) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte **(MODELO VI)**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

c) Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. **(MODELO V)**.

18.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar nº 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

18.9.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria.

19. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)

19.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias da apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

19.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

19.3. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

20. OUTRAS COMPROVAÇÕES

20.1. O licitante deverá **declarar/anexar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que:

a) Que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Declaração da proponente de que, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público até o terceiro grau, conforme § 3º do art. 122 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme **MODELO IV**.

g) Declaração que até o presente momento data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

h) Declaração da proponente contendo os dados bancários, dados do representante legal, endereço eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços, e-mail o qual será destinado as autorizações de fornecimento/ordens de compra/empenhos, conforme **MODELO II**.

20.1.1. No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.1.2. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

20.1.2.1. Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

21. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

21.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

21.2. O prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

21.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

21.4. As razões e contrarrazões serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de campo próprio no Sistema do Portal Compras BR.

21.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

21.6. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

21.7. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

21.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo Único. A falta de manifestação na sessão pública importará decadência do direito de recurso.

21.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente adjudicará o objeto e homologará a licitação, salvo se:

- I. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

23. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Homologado o processo licitatório e respeitada a ordem de classificação será emitida a Ata de Registro de Preços, formalizada entre o órgão gerenciador e a licitante vencedora (**modelo anexo VII**).

23.2. O órgão gerenciador convocará a licitante vencedora, **via plataforma digital 1 Doc**, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, contados do recebimento do chamamento, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

I. Ata de registro de preços deverá ser assinada eletronicamente via plataforma digital 1 Doc. E também poderá ser assinada no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil;

II. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as marcas, respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

III. O prazo poderá ser prorrogado por uma vez e igual período, quando solicitado pelo fornecedor, devidamente justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

IV. É facultado ao órgão gerenciador, quando a licitante convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

V. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das penalidades constantes neste edital.

23.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

23.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

23.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo permitido cumular com as quantidades não utilizadas.

II. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

III. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

23.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes do certame a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

23.7. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**24. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

24.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**;

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O órgão gerenciador poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.2. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

25.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

25.5. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), na plataforma eletrônica Compras BR (<https://www.comprasbr.com.br>) e no sítio eletrônico oficial do CONSAÚDE (www.consaude.org.br).

25.6. Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

25.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá deste Edital.

25.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de Pariqueira – Açu/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

25.12. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos nº 006/2024, nº 007/2024 do CONSAÚDE.

25.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no sítio oficial www.consaude.org.br e na plataforma eletrônico do pregão <https://www.comprasbr.com.br>.

25.14. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Proposta Readequada;

Anexo II – Declaração de dados bancários e dados dos responsáveis;

Anexo III - Declaração de ausência de condenação;

Anexo IV – Declaração de ausência de vínculo;

Anexo V - Declaração de Enquadramento Receita Bruta;

Anexo VI – Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Termo de Referência;

Pariqueira-Açu / SP, ____ de _____ de 2025.

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

ANEXO I

**MODELO DE PROPOSTA READEQUADA
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

FONE: E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Item	U N id	Qte	Especificação	M A R C a	M O D E L O	Qte Embalagem entregue	VrI Unit	VrL Total

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 90 dias.

_____, ____ de _____ de _____

Nome e Assinatura
Representante legal da empresa/Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**ANEXO II****PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"****MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS**

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede na _____, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

1. Dados Bancários:

Nome do Banco:
Cidade:
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente:
Chave Pix:

2. Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Completo:
Cargo ou Função:
Telefone para contato:
E-mail para contato:

3. Dados do Responsável pelo recebimento das autorizações de fornecimento/ordem de compra/empenhos:

Nome Completo:
Cargo ou Função:
Telefone para contato:
E-mail para contato:

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2025

Nome e Assinatura
Representante legal da empresa/Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**ANEXO III**
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____de _____de 2025

Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**ANEXO IV****PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024****"REGISTRO DE PREÇOS"****MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

A empresa _____, CNPJ _____ sob nº _____
_____, com _____ sede
na _____, **DECLARA** sob as penas da
Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial,
econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou
com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do
contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – RECEITA BRUTA

A empresa _____, CNPJ _____ sob nº _____
_____, com sede
na _____, DECLARA sob as penas da Lei
Federal nº14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de
enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o
previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, bem
como que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados
extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de
Pequeno Porte no respectivo ano-calendário desta licitação, nos termos da legislação
supracitado.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da proponente
Nome e CPF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – PROCESSO Nº XXXX/2024**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul.

Nome e Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**ANEXO VII****ATA DE REGISTRO DE PREÇO****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 140, município de Pariquera-Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.977.558-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços e de outro a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com _____ sede a _____, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do Processo Administrativo nº ____/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/2024**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA NOVA ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA (HRLB), COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. tiver presentes razões de interesse público;

V. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **30 (TRINTA) dias uteis**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão.

5.3. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Setor de Tecnologia do HRLB/CONSAÚDE, no seguinte endereço: Rua dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera-Açu CEP:11930-000 das 08h00min às 16h00min.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;
- d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;
- g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

10.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

10.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

11. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1. A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº _____/_____, Pregão, na Forma Eletrônica Nº _____/_____, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariquera – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

12.2. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;

Anexo II – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo III - Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

Pariquera-Açu, XX de XXXXXX de 2025

CONSAÚDE:

.....
WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....
GESTOR CONTRATO
CONSAÚDE

.....
FISCAL CONTRATO
CONSAÚDE

DETENTORA:

.....
EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUHAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

ANEXO I
Preço, Especificação, Quantidade.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXX

ARP Nº XXX/2025
VIGÊNCIA: XX/XX/2025 Á XX/XX/2026

VALOR: R\$ XXXXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA NOVA ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA (HRLB), COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail:
procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
- d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, Rua dos Expedicionários, 140
CEP:11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parquera-Açu, XX de XXXXXX de 2025.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pela contratante:**

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: XXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXX

ARP Nº XXX/2025
VIGÊNCIA: XX/XX/2025 Á XX/XX/2026

VALOR: R\$ XXXXX

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açu/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, ____ de _____ de 2025.

JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

ANEXO VIII
TERMO DE REFERÊNCIA

Abertura de Licitação modalidade de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de registro, visando a futura aquisição de equipamentos necessário para o pleno funcionamento a nova estrutura do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB).

Sector: Tecnologia	Solicitante: Leandro Miranda Monteiro	Data: 04 / 12 / 24
Email: tecnologia@consaude.org.br	Revisão: 01	Data: 25 / 03 / 25

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo tem como objeto estabelecer os requisitos e procedimentos para a Abertura de Licitação modalidade de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de registro, visando a futura aquisição de equipamentos necessário para o pleno funcionamento a nova estrutura do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências nesse instrumento..

ITEM	QUANT	UNIDADE	EQUIPAMENTOS	ESPECIFICAÇÃO
1	1	UNIDADE	Acidímetro de Dornic	Acidímetro de Dornic, com ponta fina frasco plástico 250 ml - Aparelho Destinado a determinar grau de acidez em leite humano.
2	4	UNIDADE	Agitador de tubo de ensaio	AGITADOR VORTEX ATE 3.500 RPM, tamanho compacto e agitação rápida e completa, agitação em forma de vórtice que mistura todas as soluções de teste presas à parede do tubo. Adequado para mistura uniforme de líquidos em tubos de ensaio em geral, tubos de centrifugação, frascos, separadores de líquidos e funis. Fácil manuseio até mesmo para medicamentos incompatíveis, como eritromicina e soluções de coloração • Fácil transporte graças ao seu design pequeno e compacto • Motor por indução, potência forte e livre de manutenção • Cabeça vibratória de silicone importada com forte tenacidade, flexibilidade e longa vida útil • A amostra pode ser agitada rapidamente em 5 segundos • Mandril de haste de agitação ajustável • Pés com almofadas anti-vibração, flexíveis, com base de metal e estrutura triangular, garantindo estabilidade, baixo ruído e nenhum deslocamento durante a operação.] DADOS TÉCNICOS: Velocidade (ajustável): 500 - 3500rpm Diâmetro de órbita de agitação: 4,5mm Carga máxima: 50ml Diâmetro do tubo: 35mm Potência: mín 5W Tensão: Bivolt. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 1 Agitador Digital Vórtex 1 Cabo de força 1 Manual de Instruções
3	2	UNIDADE	Agitador magnético com aquecimento	Agitador magnético com aquecimento, chapa com revestimento de cerâmica com aquecimento uniforme e estável, além de ser resistente a produtos químicos. Ajuste de temperatura de trabalho da chapa e da solução, bem como o ajuste de velocidade de agitação. Sistema de controle e ajuste de alarme, aceleração e desaceleração, correção de temperatura, velocidade, entre outros. Especificações técnicas: controle da agitação Analógico, controle da temperatura Analógico, capacidade de agitação 5L, Velocidade de agitação 200 ~ 2400rpm, aquecimento da chapa até 500°C, aquecimento da solução até 300°C, tamanho mínimo da plataforma 180x180mm, Tensão 220V 60Hz, sensor PT100, comprimento máximo da barra magnética 60mm. CONTEÚDO: 1 Agitador magnético; 1 Sonda de temperatura; 1 Suporte para sonda; 1 Cabo de força 3 pinos de acordo com as normas NBR 14136; 1 Barra magnética; 1 Manual de Instruções
4	1	UNIDADE	Amnioscópio	Amnioscópio Equipamento com 3 pontas em material esterilizado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

5	1	UNIDADE	Aquecedor de Leite Humano de no mínimo 10 litros	Aquecedor de Leite Humano de no mínimo 10 litros para aquecimento de leite humano e fórmula na faixa dos 36°C, desenvolvido especialmente para Lactário de Berçário e UTI Neonatal. Estrutura monobloco, totalmente em aço inox polido e cuba isolada termicamente, além de contar com controlador de temperatura digital microprocessado, que garante estabilidade de 0,5°C, na faixa de trabalho (50°C), operação simplificada, sensor de alta sensibilidade, bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água, resistência blindada em aço inox de alta potência e relê de estado sólido sem contato mecânico de excelente durabilidade para controle e aquecimento. Também é equipado com sistema de proteção contra falta de água. A drenagem da água é realizada com saída inferior na cuba e descarga na lateral do equipamento. Acompanha manual de operação e manutenção. Certificado de acordo com as normas NBR ISO 13485:2016
6	1	UNIDADE	Arco Cirúrgico	Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 115 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Intensificador de imagem de no mínimo 20 x 20cm, com pelo menos dois campos de entrada. Monitor TFT ou LCD de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a 1,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist. Alimentação elétrica 220 Volt's – 60 hz.
7	12	UNIDADE	Aspirador de Secreções elétrico Móvel	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO ACIMA DE 650 MMHG COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 LPM, 2 FRASCOS EM TERMOPLÁSTICO AUTO-CLAVAVEL, VOLUME CERCA DE 5 L X 5 L, COMPONENTES SISTEMA ANTI- RANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ACIONAMENTO POR PEDAL, CARRINHO PARA TRANSPORTE METÁLICO COM QUATRO RODÍZIOS E FREIO; INDICADO PARA USO EM C.C, SISTEMA ELETRÔNICO ANTI-TRANSBORDAMENTO, MODE DE ASPIRAÇÃO INTERMITENTE. CAPACIDADE DE SUÇÃO DE 19 +/- 30 POL.HG COM REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE REGISTRO. FLUXO DE ASPIRAÇÃO 60LITROS POR MINUTO. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VOLT'S – 60 HZ.
8	2	UNIDADE	Autoclave HOSPITALAR (50 litros)	Equipamento para Laboratório Autoclave Vertical; Alimentação Principal Elétrica; Ciclo Automático; Câmara Em Aço Inoxidável Aisi 304, Cesto Interno em Aço Inox Totalmente Perfurado; Com Válvula e Controlador de Pressão Confeccionados Em bronze Com Pressao Igual/superior a Mpta; Com Manômetro Com Duas Escalas Uma para Temperatura de 100 a 143c e Outra para Pressao de 0 a 3,0 Kgf/cm; Alimentação 110/220 V; Inclui: Garantia de 12 Meses a Partir Da Entrega, Instalação;
9	1	UNIDADE	Autoclave HOSPITALAR horizontal (100 litros)	Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora. Alimentação elétrica 220 Volt's – 60 hz.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

10	4	UNIDADE	Balança Analítica de Precisão	Balança eletrônica analítica, capacidade máxima de 210g; Leitura de no mínimo 0,0001g (0,1mg). Repetibilidade menor ou igual a 0,1mg; Linearidade de mais ou menos 0,2mg; Prato em aço inox com diâmetro mínimo de 8cm; Calibração automática e display em LCD. Deve possuir interface Serial RS-232C bidirecional. Pesagem em g, mg e kg. Tempo de estabilização máximo de 4s. As balanças deverão possuir certificação do INMETRO. Alimentação elétrica: bivolt automática.
11	1	UNIDADE	Banho Maria para cultura e sorologia de no mínimo 15 litros	Banho Maria para cultura e sorologia de no mínimo 15 litros
12	1	UNIDADE	Banho Maria para Descongelamento de Leite Humano de no mínimo 45 litros	Banho Maria para Descongelamento de Leite Humano de cuba de no mínimo 45 litros Equipamento destinado ao Descongelamento rápido de Leite Humano, para fracionamento. Contando com controlador de temperatura digital microprocessado, que garante estabilidade de 0,5°C, na faixa de trabalho (40°C), além de possuir operação simplificada, sensor de alta sensibilidade, bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água, além de resistência blindada em Aço Inox, de alta potência e relê de estado sólido sem contato mecânico, de excelente durabilidade para controle e aquecimento. Possui estrutura monobloco, totalmente em aço inox polido e cuba isolada termicamente, com cantos arredondados para perfeita higienização. Drenagem da água com saída inferior na cuba e descarga na lateral do equipamento. Manual de operação e manutenção acompanha o equipamento. Capacidade: até 30 litros de água e até 30 frascos 250 ml ou conforme modulação do cliente. Potência mínima: 4100 Watts, 220 volts. Dimensões Externas aproximadas: 375 mm. alt. X 595 mm. prof. X 550 mm. larg. Dimensões aproximadas Cuba: 240 mm. alt. X 400 mm. prof. X 500 mm. larg. Certificado de acordo com as normas NBR ISO 13485:2016
13	1	UNIDADE	Banho Maria para Pasteurização de Leite Humano de no mínimo 45 litros	Banho Maria para Pasteurização de Leite Humano de no mínimo 45 litros Equipamento destinado à Pasteurização de Leite Humano, dotado de altíssima capacidade de troca e estabilidade térmica. Estrutura monobloco, totalmente em aço inox polido e cuba isolada termicamente, com cantos arredondados para perfeita higienização. Controlador de temperatura com visor LCD microprocessado, com sistema PID com controle de ângulo de fase, estabilidade de 0,1° C na faixa de trabalho (64,0° C) e bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água, além de relê de estado sólido sem contato mecânico, para controle e aquecimento. Agitador automático de frascos construído totalmente em aço inox com pulsação de movimento. 02 (dois) galheteiros removíveis, que permitem a colocação e retirada dos frascos sem contato manual. Drenagem da água com saída inferior na cuba e descarga na lateral do equipamento. Manual de operação e manutenção acompanha o equipamento. Capacidade: até 45 litros de água e até 36 frascos de 150 ml ou 30 frascos de 300 ml ou 22 frascos de 500 ml Potência mínima 4100 Watts, 220 volts. Dimensões Externas aproximadas: 900 mm(Com Gabinete)/ 375 mm (sem gabinete). alt. X 670 mm. prof. X 615 mm. larg. Dimensões aproximadas da Cuba: 240 mm. alt. X 470 mm. prof. X 565 mm. larg. Possibilitar Registro de controle de temperatura através de saída Serial. Certificado de acordo com as normas NBR ISO 13485:2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

14	4	UNIDADE	Banho-maria 60 tubos	Capacidade que atenda no mínimo 60 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que $\pm 1,5^\circ$ C. Alimentação elétrica 110/220 v – 60 Hz.
15	2	UNIDADE	Banho-Maria para Lactário	Cuba em aço inox 304-18-8 com cantos arredondados e caixa externa construída em alumínio com fino acabamento epóxi texturizado com isolamento em lã de vidro; Permite ajustar a temperatura de trabalho na faixa de +5°C acima do ambiente até 100°C; O aquecimento é feito por resistência de imersão em aço inox; Termostato de segurança para proteção na falta de água; Conjunto de dreno de despejo; Painel frontal dotado de: Controlador eletrônico automático e microprocessado, com leitura digital de temperatura e offset digital; Precisão termostática de +/- 0,7°C em 37/56°C e precisão de leitura de 0,1°C; Tecla tipo "Soft-Touch"; LED de indicação visual de aquecimento; Display de LED's com três dígitos; Controle de temperatura com lâmpada piloto de aquecimento; Chave e lâmpada para aquecimento auxiliar; Tampa alta tipo pingadeira em aço inox; Estante porta mamadeira (18x6,4 cm diâmetro); Cordão de ligação com aterramento, conforme norma; Fusíveis de segurança; Potência: 1410 W; Frequência: 50/60 Hz; Capacidade Volumétrica: 30 litros; Peso: 15Kg; Medidas Internas aproximadas: 50,0 X 20,0 X 30,0 cm; Medidas Externas aproximadas: 57,0 X 30,0 X 37,0 cm; Alimentação elétrica 110/220 v–60 Hz. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação do fabricante e registro do produto na ANVISA.
16	20	UNIDADE	Berço hospitalar aquecido	Berço hospitalar aquecido Berço Aquecido: Calor irradiante com aletas direcionadoras do calor; Deslocamento de 180º do módulo superior para acesso do aparelho de raios-X, com desligamento automático do aquecimento; Rodízios de 5" de diâmetro; Leito de acrílico transparente com colchão de memória e capa de material em PVC, atóxico, auto-extinguível e antialérgico, com ajuste manual do Trendelemburg/Reversa em 03 posições (10º), com apresentação de um porta cartão de identificação do paciente e 03 ganchos para drenos ou outros tipos de materiais; Modos de operação servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele e modo de operação em pré-aquecimento para economia de energia; Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada no modo manual; advertência, no modo manual, a cada 10 min., para rotina da temperatura do R.N.; Displays independentes com LEDs de alta resolução que permitem a visualização das indicações mesmo em ambientes com alta ou baixa luminosidade. Permite indicações simultâneas de temperatura da pele, da temperatura de ajuste, da temperatura auxiliar, do nível de potência de aquecimento em uso, do peso do paciente e do tempo. Relógio integrado com modos APGAR e cronômetro para ajustar tempo de terapias, com comandos de seleção, ajuste e parada/início; Indicação da potência proporcional de aquecimento em uso em qualquer modo de operação; Alimentação elétrica: 220V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-21 e NBR IEC 60601-1-2. Apresentar na proposta: comprovante de registro na anvisa; certificado de boas práticas de fabricação; catálogo do produto e manual, em língua portuguesa, com imagem e todas as especificações técnicas; declaração de disponibilidade de assistência técnica permanente num raio de no máximo 300 km da contratante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

17	8	UNIDADE	Berço hospitalar aquecido para recepção UCI Leito do Paciente: Rádio transparente com abas de acrílico rebatíveis e acionado por sistema hidráulico ou elétrico contínuo para posições trendelenburg, próclivee horizontal; Sistema de regulagem da mesa para atendimento do paciente: Manual ou elétrica. Pannel de monitor em LED'S; Sensor de temperatura ambiente; Balança incorporada ao leito e ao pannel facilitando o controle e leitura dos resultados. Pannel de gases com ressuscitador em "T", com blender. Monitor: Controles Microprocessado, de dupla função, servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele. Painel de Controle: Teclas de membrana para ligar, desligar, ajuste da temperatura ou potência e inibir som de Alarmes, instalado no poste do berço, com acesso por ambos os lados do mesmo; Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle; Iluminação auxiliar; Sistema para reanimação com três acessos para oxigênio, sendo dois fluxômetro, umidificador, acesso para ar comprimido e aspirador de sucção; Aspirador de sucção com: regulagem de pressão de vácuo, manômetro, frasco coletor, sensor de limite de conteúdo de aspiração e boia de segurança antitransbordamento; Prateleiras giratórias para monitores com capacidade mínima para 10Kg cada uma e suporte de soro; Teclado ou labels totalmente em português. Características Físicas: Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; Estrutura do carro de transporte: sem cantos vivos, em chapa de aço com acabamento em epóxi, sobrerodízios giratórios de no mínimo 4", eno mínimo duas com freio e para-choques; Bandeja auxiliar, sob o leito com dimensões úteis mínimas de 40 x 60 cm; Gaveta de raio x com acesso sem abrir as abas de acrílico; Ressuscitador infantil construído em caixa monobloco, incorporado ao Berço Aquecido, com controle através de mano-vacuômetro de resposta rápida em pip (pico de pressão inspiratória) controlado e um peep (pressão positiva no final da expiração) consistente, assegurando uma ótima oxigenação do paciente e evitando atelectasia ou barotrauma. Permite ajustar as pressões pip, peep e de segurança através de manômetro e válvulas mecânicas localizadas no painel frontal do próprio Berço Aquecido. Possibilita procedimentos operados de maneira fácil e sem fadiga do operador para controle das pressões; Faixa de atuação mínima: de -10 a 80cmh2o; pressão máxima aproximada: 80cmh2o, conforme o fluxo de entrada; jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); pulmão teste em silicone. Alarmes Audiovisuais: Falta de energia, falha da resistência de aquecimento, falta ou desalojamento do sensor no paciente, hipotermia e hipertermia, no modo servo controlado, alta temperatura, no modo manual; Relógio com indicação digital do tempo com teclas de ajuste e parada / início, com bip sonoro a cada minuto e alarme de final de contagem. Parâmetros e Funções: Permite movimentos horizontais do módulo superior, com giro de 180º, para posicionamento do aparelho de raio-X portátil; Quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência por 15 min consecutivos, o aquecimento automaticamente deve ser reduzido do R.N., para potência mínima, em modo manual; Quando operando no modo automático, o elemento aquecedor deverá ser ligado e desligado automaticamente em resposta a mudança adequada a temperatura de pele do paciente pré ajustada; Sistema de auto teste das funções; Indicação da temperatura de pele com resolução mínima de 0,1ºC e precisão termostática mínima +/- 0,3ºC; Indicação de temperatura de ajuste com resolução mínima de 0,1 º C, e ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; Indicação luminosa de nível de potência de aquecimento; Retenção de memória, na falta de energia dos valores programados. Alimentação Elétrica: Alimentação Elétrica: Alimentação 127/220V bivolt automático ou 220V fixo, frequência 60Hz (por questão de segurança não é aceito bivolt selecionável); Normas, registros e Certificações: Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 -cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 -Equipamento eletromédicos; NBR IEC 60601-2-21, "Prescrições Particulares para Segurança de Berços Aquecidos para Recém-Nascidos"; NBR IEC 60601- 1-2 "Compatibilidade Eletromagnética"; NBR IEC 60601-2-49, "Prescrições Particulares de Segurança para Monitoração Multiparamétrica do Paciente". Certificados de calibração de: Temperaturas (incluindo todos os sensores) com validade de 1 ano a contar da entrega do equipamento ou certificação da Nota fiscal. ACESSÓRIOS: 01 unid. Sensor de pele; 01 unid. Cabo de força tripolar padrão ABNT; 01 unid. Mangueira de ar (mínimo 3 metros de comprimento); 02unids. Mangueira de oxigênio (mínimo 3 metros de comprimento); 01 unid. Frasco coletor para aspirador (tamanho padrão do fabricante); 02 unids Fluxômetro de oxigênio; 01 unid. Cilindro de oxigênio; 01 unid. Cilindro de ar comprimido;
----	---	---------	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

18	10	UNIDADE	Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa	Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa Calor irradiante com aletas direcionadoras do calor; Deslocamento de 180º do módulo superior para acesso do aparelho de raios-X, com desligamento automático do aquecimento; Rodízios de 5" de diâmetro; Mesa com acionamento manual de ajuste de inclinação do leito em Trendelenburg e Próclive. Leito radiotransparente; bandeja passante para cassete radiográfico; Lâminas de acrílico rebatíveis por ação rápida e com altura de 18cm ou maior para proteção contra queda do paciente; Altura do leito fixa; Modos de operação servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele e modo de operação em pré-aquecimento para economia de energia; Opção de inclusão de um sensor de temperatura auxiliar para visualização de temperaturas periféricas do RN; Alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada no modo manual; advertência, no modo manual, a cada 10 min., para rotina da temperatura do R.N.; Painel frontal em LCD colorido de 8.4" microprocessado com alta resolução, permitindo fácil leitura, inclusive para ambientes com pouca luminosidade, apresenta 23 funções e 19 parâmetros de gráficos, Identificação digital do paciente, dos dados clínicos e da manutenção preventiva, com advertência. Permite indicações simultâneas de temperatura da pele, da temperatura de ajuste, da temperatura auxiliar, do nível de potência de aquecimento em uso e do tempo. Relógio integrado com modos APGAR e cronômetro para ajustar tempo de terapias, com comandos de seleção, ajuste e parada/início; Indicação da potência proporcional de aquecimento em uso em qualquer modo de operação. Acompanha: Fototerapia reversa de alta intensidade superior a 40 microwatts/cm2.nm no centro do colchão, com chave de alta e média radiação. Fonte de irradiação no espectro azul focado em 460 nm, dispostas na base de um berço em acrílico, eliminando, comprovadamente, a necessidade dos filtros, com atenuação dos raios infravermelho e ultravioleta, colchão em gel transparente; Suporte de Soro; Prateleira lateral; Bandeja para acessórios 620x468x16mm com 04 gavetas. Alimentação elétrica: 220V (60 Hz), conforme local de instalação. Apresentar na proposta: Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2-21, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-2-49 e NBR IEC 60601-2-50; comprovante de registro na anvisa; certificado de boas práticas de fabricação; garantia 12 meses; catálogo do produto e manual, em língua portuguesa, com imagem e todas as especificações técnicas; declaração de disponibilidade de assistência técnica permanente num raio de no máximo 100 km da contratante.
19	2	UNIDADE	Bomba extratora de Leite Materno	Bomba extratora de Leite Materno para atender a retirada de leite humano em unidades de Bancos de Leite, Maternidades e Salas de Coleta em hospitais. Ele pode ser usado em uma ou nas duas mamas ao mesmo tempo. Com controle por visor digital de tempo e vácuo, com estimulação automática de 2 minutos, no início da operação, além de dispositivo de segurança para proteger a mãe contra sucção excessiva ou prolongada. Permitir até 64 regulagens entre vácuo (sucção) e tempo de extração, para regulagem perfeita para extração do leite humano, sem causar dor ou danos aos mamilos tanto em puérperas quanto em lactantes. Todos os componentes internos são modulados e conectados através de encaixe, permitindo a troca imediata sem utilização de soldas, facilitando assim a manutenção e permitindo menor tempo de imobilização do equipamento em caso de defeito ou falha. O equipamento acompanha: 2 coletores, 2 reservatórios com tampa e base, 2 tubos de sucção 1 via e 1 tubo de sucção 2 vias.
20	1	UNIDADE	Bomba Injetora de Contraste	Bomba injetora de contraste de no mínimo uma cabeça. Cabeça injetora para no mínimo uma seringa, com capacidade de utilização que atenda a faixa de 75 a 125 ml, no mínimo. Deve possuir display digital com indicação dos parâmetros básicos de injeção e sistema de detecção de extravasamento. Alimentação elétrica: 110/220 V - 60 Hz.
21	1	UNIDADE	Caixa Aquecedora para Soro de no mínimo 28 litros	Tampa e estrutura construídas em chapa de aço carbono galvanizado e pintado com tinta pó eletrostático. Temperatura ajustada: 35 a 45ºC (conforme especificação do cliente). Temperatura do alarme: ±3ºC (acima da temp. de controle solicitada). Circulação do ar aquecido através de ventilador tangencial. Alimentação elétrica 220 V – 60 HZ e protegida por chave com controle de sobre corrente cut off rearmável. Chave na tampa que interrompe a circulação e aquecimento do ar interno do equipamento em caso de abertura da tampa. Sistema de controle digital da temperatura, realizado por um chip dedicado que garante precisão termostática de ± 0.9ºC. Sistema de alarme digital de alta temperatura totalmente independente do controle de temperatura com indicação sonora e visual; Indicação visual de todo o processo através de led's. Dimensões externas aproximadas: 508x313x306 mm Potência elétrica: 400w. Acompanha cabo de força. Apresentar na proposta: comprovante de registro na anvisa; certificado de boas práticas de fabricação; catálogo do produto e manual, em língua portuguesa, com imagem e todas as especificações técnicas; declaração de disponibilidade de assistência técnica permanente num raio de no máximo 300 km da contratante.
22	1	UNIDADE	Câmara para manuseio de Leite Humano	Câmara para manuseio de Leite Humano Ordenhado mínimo de 70 cm

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

23	2	UNIDADE	Capela de fluxo laminar para Onco Classe II/B2	Equipamento de fluxo unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm. Alimentação elétrica: 110/220 V - 60 Hz.
24	2	UNIDADE	Cardiotocógrafo	CARDIOTOCÓGRAFO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: MONITORAÇÃO FETAL EXTERNA POR ULTRASSOM DAS FREQUÊNCIAS CARDÍACAS FETAIS, ATIVIDADE UTERINA E FREQUÊNCIA DE PULSO MATERNA ATRAVÉS DE UM TRANSDUTOR TOCO EXTERNO. POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORAÇÃO GEMELAR (DUAS FREQUÊNCIAS CARDÍACAS FETAIS). TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, DE NO MÍNIMO 6,5 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE. VISUALIZAÇÃO NA TELA DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, VALORES NUMÉRICOS, DATA E HORA, ALARMES, STATUS DO REGISTRADOR E MENSAGENS AO USUÁRIO. PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA E ATIVIDADE UTERINA, INDICADOR DE QUALIDADE DE SINAL, TECLAS DE VOLUME E AJUSTE DE LINHA DE BASE. PERMITIR O REGISTRO DE EVENTOS CONFIGURÁVEIS DURANTE O EXAME. ALARMES SONOROS DE BRADICARDIA, TAQUICARDIA FETAL, FALTA DE PAPEL E TÉRMINO DO TESTE. GERENCIAMENTO AUTOMÁTICO DE CANAIS PERMITINDO A COLOCAÇÃO DOS TRANSDUTORES E MARCADOR DE EVENTOS EM QUALQUER UMA DAS ENTRADAS. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE TRANSDUTOR E MEDIDA A SER REALIZADA. POSSUIR FERRAMENTA QUE PERMITA COMPARAR E ALERTAR CASO MAIS DE UM TRANSDUTOR ESTEJA ADQUIRINDO SINAL DA MESMA FONTE. POSSUIR FERRAMENTA QUE PERMITA IDENTIFICAR E REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO FETAL AUTOMATICAMENTE. REGISTRADOR INTEGRADO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 1, 2 OU 3 CM/MIN E MEMÓRIA INTERNA DE ATÉ 1H DE DADOS, RECUPERÁVEIS ATRAVÉS DO REGISTRADOR OU ENVIO ATRAVÉS DE UMA CONEXÃO LAN. POSSUIR TRANSDUTORES COM IMPERMEABILIDADE À ÁGUA E RESISTÊNCIA A IMPACTOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP55 OU SUPERIOR. ACOMPANHA: 02 TRANSDUTOR TOCO, 03 TRANSDUTORES US, 02 MARCADOR REMOTO DE EVENTOS E 5 UNIDADES DE CINTA ABDOMINAL REUTILIZÁVEL, 20 BLOCOS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSÃO. PROPOSTAS QUE TIVEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO COPIADAS DO EDITAL SERÃO DESCLASSIFICADAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATÁLOGO DO PRODUTO.
25	1	UNIDADE	Carrinho de apoio transporte	Carrinho de apoio transporte - Com três prateleiras em chapa de aço inoxidável com gradil de proteção em toda extensão; Colunas em tubos inox formando os puxadores para transporte; Para-choque termoplástico em toda volta; Rodízios de 5 polegadas sendo 2 com freios. Alça para transporte e rodinhas. Dimensões aproximadas: 900 x 600 x 900mm (CxLxA)
26	6	UNIDADE	Carro maca com elevação para procedimentos	Carro Maca Hospitalar; Estrutura Em Chapa de Aço, Com Pintura Epoxi Após Tratamento Antiferruginoso. Capacidade 120 Kg; Leito Radiotransparente C/movimentos Fowler e Trendelenburg Por Pistão a Gás. Elevação Por Sist. Hidráulico; Rodas 4 Rodízios de 8", Sendo 2 Com Freios; Com Para-choque de PVC Em Toda Volta; Grades Laterais Retráteis Em Tubos de Aço Inox de 1" e 1,25 Mm de Espessura; Dimensões: 200 x 74 x 85 Cm (cxlx) Aproximadamente. Altura Ajustável de 75 a no mínimo 85 Cm; Acompanha Suporte de Soro Em Aço Inox e Colchonete Em Espuma de Poliuretano Injetado, Densidade 28 e Espes. 7cm; Inclui: Suporte para Cilindro de Oxigênio e Garantia 5 Anos;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

27	1	UNIDADE	Central de Monitoração para UTI adulto Equipamento hospitalar - Tipo: central de monitoração. / Deve permitir a comunicação com os monitores ofertados no lote, deve permitir a conexão via rede cabeada de no mínimo 16 leitos simultaneamente; Monitoração: completa de todos os leitos, deve possibilitar o armazenamento de dados de no mínimo 140h por ondas de tendência e no mínimo 96h p/ ecg, gravadas para cada monitor. Deverá possibilitar a inclusão de dados e gerenciamento de informações dos pacientes via protocolo de comunicação bidirecional permitindo no mínimo configurar alarmes, admissão e alta de pacientes e gerenciamento de leitos; deverá possuir: alarmes audiovisuais e possibilidade de silenciar os monitores via Central. Deverá possuir software completo, licenciado, em dispositivo que permita reinstalações de manutenção quando necessário, idioma em português c/ todos os módulos necessários p/ o completo funcionamento do sistema; Deverá: possuir sistema de gravação de dados para registro, Acompanha: 1 monitor LCD de no mínimo 19 pol. de alta resolução, colorido, 1 computador c/ configuração compatível c/ a central, 1 teclado alfanumérico e 1 mouse. A Central de Monitorização deve contemplar 10 Monitor Fisiológico para uso adulto, pediátrico e neonatal. Parâmetros: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI, ETCO2 e DC. /Tipo de monitor: Pré - Configurado ou modular. / Expansão de parâmetros: Possibilitar monitorização simultânea de análise de Gases, BIS ou Entropia e 3 canais de pressão invasiva, através da inserção de módulos individualizados ou conexão a unidade de aquisição de dados. Alça para transporte: Possui / Tamanho de tela: 15" colorida Touchscreen, com resolução mínima de 1366 X 768 Pontos. / Vida útil declarada: 10 anos. / Curvas: Permitir visualização de 12 curvas simultâneas/ Alarmes: Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / Gerenciamento de dados: Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas em resolução de no máximo 1 em 1 hora. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes com gravação e exibição de 10 segundos de pelo menos duas formas de onda. / Armazenar no mínimo 48 horas de curvas completas de pelo menos 4 parâmetros para posterior revisão. / Proteção de dados: Possuir senha para importação e exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / Peso do equipamento: máximo de 8kg / Alimentação Elétrica: Bivolt automático/ Bateria: Autonomia mínima de 3 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. / Potência de entrada AC: Inferior a 150 Watts. / Possuir alarmes técnicos dedicados a nível da bateria, substituição quando no fim da vida útil ou detectada falha e superaquecimento de bateria ou monitor/ Nível de proteção: IPX1. / Conectividade: Comunicação bidirecional com Central de Monitorização. / Interfaces disponíveis: USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: compatível com cabo de 3, 5 e 10 vias. Possui algoritmo de análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possui detector de Marca-passo. / RESP: Método por variação de impedância torácica. Permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração ou seleção da derivação utilizada para medição. / SPO2: Tecnologia de processamento empregada: BluPRO®, Masimo SET®, FAST® ou NellCorTM. Possui valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / PNI: indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possui modo Contínuo/STAT e Automático. /TEMP: 2 canais. Faixa de temperatura: 30 a 45 °C. / Pressão Invasiva (PI): Possibilidade de monitorar até 2 canais simultaneamente com no mínimo 10 rótulos diferentes para a identificação do acesso. Faixa de medição de -40 a 300 mmHg com precisão de +- 4mmHg. Permitir sobreposição de diferentes curvas de PI e ajuste automático de escala. / Possui interface que auxilie o cálculo da Variação de Pressão de Pulso (VPP). / Capnografia: Método de medição por fluxo principal (Mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream), com faixa de medição de CO2 de 0 a 150 mmHg e respiração de 4 a 100 rpm. / Débito Cardíaco: método de termodiluição compatível com paciente adultos e pediátricos. Faixa: 0,5 a 20 L/min. Permitir o cálculo da pressão de oclusão da artéria pulmonar e cálculos hemodinâmicos. Acessórios por monitor: 2 cabo ECG/RESP de 5 vias; 1 cabo ECG/RESP de 3 vias; 2 Sensor de SpO2 para paciente adulto; 1 Sensor de SpO2 para paciente pediátrico; 1 mangueira extensora de PNI para pacientes adultos/pediátricos; 1 manguito reutilizável pediátrico; 2 manguito reutilizável adulto "M"; 1 manguito reutilizável adulto "G"; 2 Sensor de temperatura superficial; 1 Sensor de temperatura esofágico/retal para paciente adulto/pediátrico; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Acessórios por lote: 2 Sensores de Capnografia (Mainstream) e adaptadores de vias aéreas reutilizável Adulto/pediátrico ou 100 Linhas de amostragem descartáveis com adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico; 1 Cabo interface para débito cardíaco intermitente. Garantia de 12 meses. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; Registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional incluso durante o período da garantia. Empresa deverá apresentar manual ou catálogo técnico que comprove pleno atendimentos das especificações supracitadas. Propostas que tiverem as especificações técnicas copiadas do edital serão desclassificadas.
----	---	---------	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

28	1	UNIDADE	Central de Monitoração para UTI neonatal Equipamento hospitalar - Tipo: central de monitoração. / Deve permitir a comunicação com os monitores ofertados no lote, deve permitir a conexão via rede cabeada de no mínimo 16 leitos simultaneamente; Monitoração: completa de todos os leitos, deve possibilitar o armazenamento de dados de no mínimo 140h por ondas de tendência e no mínimo 96h p/ ecg, gravadas para cada monitor. Deverá possibilitar a inclusão de dados e gerenciamento de informações dos pacientes via protocolo de comunicação bidirecional permitindo no mínimo configurar alarmes, admissão e alta de pacientes e gerenciamento de leitos; deverá possuir: alarmes audiovisuais e possibilidade de silenciar os monitores via Central. Deverá possuir software completo, licenciado, em dispositivo que permita reinstalações de manutenção quando necessário, idioma em português c/ todos os módulos necessários p/ o completo funcionamento do sistema; Deverá: possuir sistema de gravação de dados para registro, Acompanha: 1 monitor LCD de no mínimo 19 pol. de alta resolução, colorido, 1 computador c/ configuração compatível c/ a central, 1 teclado alfanumérico e 1 mouse. A Central de Monitorização deve contemplar 16 Monitores Fisiológicos para uso neonatal. Parâmetros: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI, ETCO2 /Tipo de monitor: Pré - Configurado ou modular. / Expansão de parâmetros: Possibilitar monitorização simultânea de DC, análise de Gases, BIS ou Entropia e 3 canais de pressão invasiva, através da inserção de módulos individualizados ou conexão a unidade de aquisição de dados. Alça para transporte: Possui / Tamanho de tela: 15" colorida Touchscreen, com resolução mínima de 1366 X 768 Pontos. / Vida útil declarada: 10 anos. / Curvas: Permitir visualização de 12 curvas simultâneas/ Alarmes: Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / Gerenciamento de dados: Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas em resolução de no máximo 1 em 1 hora. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes com gravação e exibição de 10 segundos de pelo menos duas formas de onda. / Armazenar no mínimo 48 horas de curvas completas de pelo menos 4 parâmetros para posterior revisão. / Proteção de dados: Possuir senha para importação e exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / Peso do equipamento: máximo de 8kg / Alimentação Elétrica: Bivolt automático/ Bateria: Autonomia mínima de 3 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. / Potência de entrada AC: Inferior a 150 Watts. / Possuir alarmes técnicos dedicados a nível da bateria, substituição quando no fim da vida útil ou detectada falha e superaquecimento de bateria ou monitor/ Nível de proteção: IPX1. / Conectividade: Comunicação bidirecional com Central de Monitorização. / Interfaces disponíveis: USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: compatível com cabo de 3 e 5 vias. Possuir algoritmo de análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. / RESP: Método por variação de impedância torácica. Permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração ou seleção da derivação utilizada para medição. / SPO2: Tecnologia de processamento empregada: BluPRO®, Masimo SET®, FAST® ou NellCorTM. Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / PNI: indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possuir modo Contínuo/STAT e Automático. /TEMP: 2 canais. Faixa de temperatura: 30 a 45 °C. / Pressão Invasiva (PI): Possibilidade de monitorar até 2 canais simultaneamente com no mínimo 10 rótulos diferentes para a identificação do acesso. Faixa de medição de -40 a 300 mmHg com precisão de +- 4mmHg. Permitir sobreposição de diferentes curvas de PI e ajuste automático de escala. / Possuir interface que auxilie o cálculo da Variação de Pressão de Pulso (VPP). / Capnografia: Método de medição por fluxo principal (Mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream), com faixa de medição de CO2 de 0 a 150 mmHg e respiração de 4 a 100 rpm. 02 Módulos de Débito Cardíaco: método de termodiluição compatível com paciente adultos e pediátricos. Faixa: 0,5 a 20 L/min. Permitir o cálculo da pressão de oclusão da artéria pulmonar e cálculos hemodinâmicos. Acessórios: 2 Cabo interface para débito cardíaco intermitente Acessórios por Monitor: 2 cabo ECG/RESP de 5 vias; 2 Sensor de SpO2 para paciente neonato reutilizável; 1 mangueira extensora de PNI para pacientes neonatos; 1 Conjunto de 50 manguitos descartáveis para neonatos (5x Tam. 1 $\cong$ 3-6cm; 10x Tam. 2 $\cong$ 4,3-8cm; 20x Tam. 3 $\cong$ 6-11cm; 10x Tam. 4 $\cong$ 7-13cm e 5x Tam. 5 $\cong$ 10-15cm); 2 Sensor de temperatura superficial; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Acessórios por lote: 4 Sensores de Capnografia (Mainstream) e 1 adaptadores de vias aéreas reutilizável pediátrico/neo ou 100 Linhas de amostragem descartáveis com adaptador de vias aéreas pediátrico/neo ; Garantia de 12 meses. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; Registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional incluso durante o período da garantia. Empresa deverá apresentar
----	---	---------	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

				manual ou catálogo técnico que comprove pleno atendimentos das especificações supracitadas. Propostas que tiverem as especificações técnicas copiadas do edital serão desclassificadas.
29	1	UNIDADE	Centrífuga de mesa para citologia	Centrífuga; Tipo Citocentrífuga de Bancada; Com Aceleração Programada; para Preparação de Laminas Em Monocamada a Partir de Celulas Em Suspensão; Com Capacidade para 12 Amostras; Com Velocidade de Rotação de Até 2.000 Rpm; Rotor Selado; Removível; Capacidade P/ 12 Citoclipes; Câmara de Centrifugação Em Aco Inoxidável; Controle Automático;teclado C/display Digital P/introdução Precisa; Rapida e Simples Dos Parametros; Com Alarme (s) Audivisual, Indicando o Fim do Processo de Centrifugação; Mostradores Digitais; Visor Na Tampa para Acompanhar a Velocidade; Com 12 Citoclip de Aco Inox e 12 Citofunil Simples P/volume de Até 0.5ml e Campo de Sedimentacao; Dimensoes: 6mm; Reutilizavel e Autoclavavel; Alimentação: 110 / 220 v - 50/60 Hz; Inclui: garantia de 24 Meses(mínima); Manual de Instrução Em Portugues; Assistência Técnica No Brasil;
30	1	UNIDADE	Centrífuga para microhematócritos, para Leite Humano	Centrífuga para microhematócritos, para Leite Humano
31	3	UNIDADE	Contador de células diferenciais	Contador de células diferenciais TIPO TECLAS: DIGITAL DE 11 ATÉ 14. Alimentação em rede de 100-240 V / 50-60 Hz.
32	1	UNIDADE	Cremômetro	Cremômetro, para Leite Humano
33	8	UNIDADE	Cufômetro	Cufômetro Manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação da escala de no mínimo entre 0 a 100 cmH2O.
34	2	UNIDADE	Deionizador	Deionizador CAPACIDADE: 50 LITROS / H. alimentação em rede de 100-240 V / 50-60 Hz.
35	1	UNIDADE	Deionizador de água	Deionizador de água pressurizado de no mínimo 100l/hora
36	3	UNIDADE	Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas	Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas Eletrocardiógrafo: Deve realizar a aquisição de 12 derivações simultâneas. / Operação: impressão direta no console. Permitir aquisição de exame de emergência (STAT), com captura e impressão, adiando a identificação do paciente através de duplo acionamento da tecla de captura do exame. Possuir modo ritmo com a impressão de até 6 derivações simultâneas configuráveis. / Tela e construção: colorida de no mínimo 7 polegadas, sensível ao toque, integrado ao equipamento (sem possibilidade de remoção da tela do corpo do equipamento), com software em português que permita a visualização das ondas em tempo real. Possuir mapa para auxílio do posicionamento dos eletrodos no paciente, indicando desconexão e um possível posicionamento equivocado de eletrodos. Peso máximo de 6kg. / Identificação: data, hora do exame, nome, peso e sexo do paciente. / Conectividade: Interface para de exportação de dados do exame através de memória USB e rede LAN, possuir comunicação via rede sem fio. Habilitado para exportação de exames em formato PDF. Preparado para exportação em formato DICOM e para comunicação bidirecional com Work List. / Taxa de amostragem: no mínimo 6000 amostras por segundo por via. / Calibração e Filtro: Sinal de calibração de 1 mv. Possuir filtro para artefato muscular, ruído de rede elétrica, resposta de altas e baixas frequências do espectro de ECG e flutuações da linha de base. / Configurações: Ganho de 5, 10 e 20 mm/mV e velocidade de curva de 25 e 50 mm/s. / Interpretação: possuir algoritmo de análise do exame com critérios específicos de idade e gênero, sem necessidade de programas externos. / Armazenamento e revisão: Capacidade de armazenamento de pelo menos 200 exames, visualização de no mínimo 5 minutos de ondas completas do ECG de cada derivação, para revisão e impressão de relatório. / Alimentação elétrica: Bivolt automático, possuir bateria com autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo, ou pelo menos 100 exames. / Impressão: térmica com pelo menos 6 canais, utilizando papel rolo de 110mm ou folha A4. Suporte com rodízios: acompanha. Acessórios: 1 cabo de ECG de 10 vias compatível com eletrodos descartáveis, 10 rolos de papel térmico para impressão, 1 cabo de força e 1 manual do usuário em português. A empresa deve apresentar catálogo, ou manual técnico que comprove o pleno atendimento do produto ofertado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

37	3	UNIDADE	Eletrocirúrgico uso geral, 300 W	Eletrocirúrgico uso geral, 300 W Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar. Alimentação rede bivolt automático.
38	2	UNIDADE	Estante para 24 tubos de crioscopia	Estante para 24 tubos de crioscopia
39	2	UNIDADE	Estante para 24 tubos de ensaio	Estante para 24 tubos de ensaio
40	2	UNIDADE	Estufa de Cultura	Estufa de Cultura MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE TEMPERATURA ATÉ 70°C PORTA INTERNA (VIDRO TEMPERADO): AÇO INOXIDÁVEL DE 20 ATÉ 50L POSSUI POSSUI. alimentação em rede de 100-240 V / 50-60 Hz.
41	2	UNIDADE	Estufa de Secagem e Esterilização	Estufa de Secagem e Esterilização Estufa de secagem e esterilização com temperatura até 250°C por tempo variável, ajustável pelo controle digital de temperatura. Construída externamente em chapa de aço com pintura à pó e internamente em aço inox. Estrutura com isolamento térmica por mantas de lã de vidro e com resistências de aquecimento modulares. Possui suspiro giratório localizado na parte superior para permitir a saída de ar expandido pelo aquecimento. Controle da temperatura microprocessado, com sistema tipo PID, com resolução de 0,1°C e sensor PT-100, permitindo o ajuste da temperatura de ambiente +50°C até 250°C, timer e alarme. Indicação visual no display do aquecimento por LED. Teclas tipo membrana para início/parada, acréscimo, decréscimo e menu para configuração dos parâmetros. Alarme de alta temperatura com indicação por LED no display. Medidas internas aproximadas (LxFxA): 45x40x45cm. Capacidade interna de no mínimo 81 litros. Acompanha: 02 prateleiras tipo grelha em aço inox. Alimentação elétrica: 220V 50Hz. Apresentar na proposta: comprovante de registro na Anvisa; certificado de boas práticas de fabricação; catálogo do produto e manual, em língua portuguesa, com imagem e todas as especificações técnicas; declaração de disponibilidade de assistência técnica permanente num raio de no máximo 100 km da contratante.
42	4	UNIDADE	Foco Cirúrgico de Teto LED com dupla cúpula 100lux com bateria	Foco Cirúrgico de Teto LED, com dupla cúpula 100lux com bateria Foco cirúrgico de teto de 02 cúpulas led: composto com duas cúpulas em alumínio de 600 a 700 mm de diâmetro, com alças laterais na própria cúpula e sistema iluminação com no mínimo 40 leds por cúpula, garantindo interferência mínima em relação à criação de sombras, com iluminação mínima de 120.000 lux (reais e sem variação) e ambas as cúpulas produzidas através conjunto de lâmpadas leds. Sistema fixado ao teto através de uma estrutura metálica com 02 (dois) braços articulados, com articulações que possuam rotação infinita, o qual deverá permitir também movimentos de torção e flexão, e com acabamento em pintura epóxi branco. O sistema deverá permitir que suas cúpulas possam ser posicionadas a 01(um) metro de altura em relação ao piso em posição perpendicular. Todo o conjunto deverá ser dotado de freios à fricção que permita ao usuário posicioná-lo durante o uso de maneira segura e sem o uso de contra-pesos. As cúpulas deverão conter os controles: regulador de intensidade, liga/desliga, aviso luminoso/sonoro, sendo possível seu uso através de uma membrana de fácil higienização. Índice de reprodução de cor (ra) mínimo de 95%, índice de reprodução de cor para cores vermelhas (r9) mínima 93%, diâmetro do campo cirúrgico mínimo de 200mm, cúpulas fabricadas de forma a serem totalmente vedadas e sem reentrâncias ip42 a fim de evitar a entrada de sujeiras e líquidos que possam a vir danificar o equipamento e possuir superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns; possuir dimmer disposto na própria cúpula para regulagem da intensidade de luz de 35% a 100%. Sistema de alimentação independente para cada cúpula podendo ser ligado em 127v ou 220v a 60hz, a escolha do usuário; profundidade da coluna de trabalho mínima de 1.200mm para ambas as cúpulas, vida útil do led maior que 50.000 horas. Acessórios extras: 04 (quatro) manoplas extras, manual de instalação, manual de uso em português, todos os dados técnicos, quando solicitado deverá ser comprovado no manual registrado na anvisa cópia do certificado de registro no ministério da saúde (anvisa); compromisso de treinamento operacional por 1 ano, quantas vezes isso for solicitado; normas aplicáveis a este produto: nbr iec 60601-1: 1994 + emenda 1:1997; nbr iec 60601-1-12004; nbr iec 60601-1-2-41. As normas deverão ser comprovadas via certificados de conformidade de organismos certificadores nacionais ou internacionais. Possuir garantia mínima de 12 meses, frete, instalação e treinamento operacional durante período de garantia. Manual de operação/ instalação em Português inclusos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

43	18	UNIDADE	Fototerapia, LED Aparelho de Fototerapia Compacto de Alta Eficiência: Fonte de irradiação no espectro azul focado em 460 nm, sem necessidade de filtros ópticos; Dimensões do foco luminoso: 274x127mm (distância de 30cm); Intensidade média no centro do foco de luz a 30cm de distância: 45~65 microW/cm².nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 50.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de (LxFxA): 36,0 x 27,0 x 6,5cm. Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo fonte com desligamento automático; Utilização do radiômetro que já vem no software da Fototerapia; Permite a incorporação de sensor óptico para medir a irradiância, com leitura no display do próprio equipamento; Acompanha sensor óptico para medir a irradiância; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite movimentos de rotação em torno do eixo, inclinação e ajuste de altura. Baixa potência elétrica (máximo 60W) para economia de energia. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 60 dBA; Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz), conforme local de instalação. Apresentar na proposta: Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-50(segurança em aparelhos de fototerapia); Registro na ANVISA; Certificado de BPF/ANVISA do fabricante; catálogo do produto e manual, em língua portuguesa, com imagem e todas as especificações técnicas; declaração de disponibilidade de assistência técnica permanente num raio de no máximo 100 km da contratante.
44	14	UNIDADE	Incubadora estacionária Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; Possuir duas portas acesso rebatíveis (frontal e traseira); Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; Possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente; Possuir no mínimo 8 passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com altura fixa, construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia, com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; Possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente, com capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Painel de controle microprocessado de fácil acesso, com display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Deverá permitir a remoção do painel de controle para manutenção e calibração por meio do acionamento de pelo menos duas travas de segurança; Possuir balança integrada ao leito para indicar o peso do paciente sem necessidade de removê-lo do ambiente controlado oferecido pela incubadora, com capacidade de carga de até no mínimo 7 kg, com indicação do valor numérico no display do equipamento. Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada); Servocontrole contínuo de umidade relativa do ar, composto por um reservatório de água destilada passível de esterilização em autoclave; Servocontrole contínuo de concentração de oxigênio, permitindo o ajuste entre 21% a até no mínimo 65%; Possuir sistema de com válvula limitadora de oxigênio, permitindo atingir concentrações de até no mínimo 65% em fluxos de 15 litros por minuto; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo (temperatura): Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Falta/Desconexão de sensor de temperatura; Sistema de segurança para interrupção automática do aquecimento em casos de alta temperatura; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo (umidade): Umidade alta; Umidade baixa; Nível baixo de água no reservatório; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo (concentração de oxigênio servocontrolada): Alta concentração de oxigênio; Baixa concentração de oxigênio; Alarme de desconexão do sensor. Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo (gerais): Alarme de falta de energia elétrica; Alarme de circulação de ar; Alarme de falha do sistema de controle. Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e concentração de oxigênio para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. ALIMENTAÇÃO: Alimentação elétrica: 127 ou 220 V - 60 Hz, conforme local de instalação; ACESSÓRIOS: Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; 02 (duas) prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. NORMAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

				NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2-19 NBR IEC 60601-1-2;
45	2	UNIDADE	Incubadora neonatal de transporte	Incubadora neonatal de transporte Equipamento deve possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; Deve possuir um suporte com capacidade aproximada de 10 kg, fabricado em aço inox, para colocação de monitores, bombas de infusão e outros objetos; Base da incubadora dotada de alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais, deve acompanhar um cilindro de oxigênio “tipo e” em alumínio com válvula redutora e um cilindro de ar comprimido “tipo e” em alumínio com válvula redutora; Acoplada a suporte com altura ajustável, com 4 rodízios e freios em todos estes; Deverá possuir três portas de acesso, sendo frontal e posterior rebatíveis e uma lateral; Possuir no mínimo 04 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora; Deve possuir leito removível em material plástico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste; Deve possuir colchão removível e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada; Umidificação através de espuma sob o leito; Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco; Deve possuir filtro de retenção bacteriológico na entrada de ar da incubadora; Deverá permitir uma taxa de concentração de O2 de no mínimo 60% em uso com fluxômetro; Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele; Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica, falta de energia da bateria, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar, indicação do nível de bateria; Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; Deve possuir baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 4 horas, com carregador para carregamento automático da bateria quando o equipamento estiver conectado à rede elétrica; Índice de proteção contra penetração de água de e partículas sólidas de no mínimo IP22. A incubadora deverá possuir um conjunto de reanimação embutido na estrutura do painel de controle do equipamento, composto por um ressuscitador infantil, que permite o ajuste da Pressão de Pico Inspiratória (PIP), pressão máxima e Pressão Positiva Expiratória Final (PEEP), acompanhado de 1 pulmão de ensaio, 1 mangueira de fornecimento de gás, 1 conjunto de três máscaras de silicone de tamanhos variados e 1 circuito do paciente com peça T de Ayre. ALIMENTAÇÃO: Alimentação elétrica: 127 ou 220 V - 60 Hz, conforme local de instalação; ACESSÓRIOS: 01 (um) sensor de temperatura de pele; 01 (um) suporte de soro; 01 (um) adaptador para tubos de ventilação; 100 (cem) adesivos para sensor de rn. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2-20; NBR IEC 60601-1-2;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

46	1	UNIDADE	Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros	Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros Equipamento microprocessado para lavagem de materiais canulados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40Khz. Possui sistema de alarme, programação e memória, com painel e display. Material de confecção totalmente em aço inoxidável, tampa superior, sistema de aquecimento de solução e sistema de enxague. Capacidade mínima da cuba de 30 litros. Acessórios: 04 conectores tipo universal, 04 conectores tipo rosca, 01 cesto de aço inox e demais acessórios para funcionamento do equipamento. A alimentação elétrica em rede de 220 V / 60 Hz.
47	3	UNIDADE	Lupa de Aumento de 8 vezes	Lupa de Aumento de 8 vezes BASE ILUMINAÇÃO: FLEXÍVEL LED. alimentação em rede de 100-240 V / 50-60 Hz.
48	10	UNIDADE	Maca de Transporte de Cadáver	Maca de Transporte de Cadáver Material de confecção aço inoxidável, com tampa EM ALUMÍNIO.
49	1	UNIDADE	Mesa cirúrgica elétrica	Mesa cirúrgica, elétrica Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos gerais e com acesso do arco C. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 250 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.
50	3	UNIDADE	Mesa para exame ginecológico, com gabinete	Mesa para exame ginecológico, com gabinete- estrutura material de confecção: com gabinete aço ou ferro pintado.
51	1	UNIDADE	Micropipetador 1 ml	Micropipetador 1 ml

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

52	4	UNIDADE	Monitor de triagem	MONITOR DE TRIAGEM: MONITOR PARA CHECAGEM PONTUAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CARACTERÍSTICA DE UTILIZAÇÃO: UTILIZADO EM PRONTO ATENDIMENTO, TRIAGENS, ENFERMARIAS, ENTRE OUTROS, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. PARÂMETROS: OXÍMETRO DE PULSO (SPO2), PRESSÃO ARTERIAL NÃO-INVASIVA (PNI), FREQUÊNCIA DE PULSO (FP), FREQUENCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DE INSERÇÃO MANUAL E TEMPERATURA. * TIPO DE MONTAGEM: PORTÁTIL. * CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUÇÃO: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, COLORIDO DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS E TOUCH SCREEN; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS E CONFIRMÁVEIS DIRETAMENTE NA TELA; INTERFACES DE CONEXÃO; PERMITIR EXPORTAÇÃO DE DADOS EM PROTOCOLO HL7 SEM A NECESSIDADE DE CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO OU OUTRO HARDWARE, CAPACIDADE DE CONEXÃO POR REDE SEM FIO (WI-FI) E COM FIO (PORTA RJ45); CAPAZ DE INTEGRAR AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR; POSSUIR CONEXÃO PARA LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS; MEMÓRIA: ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 200 REGISTROS DE PACIENTES OU CAPACIDADE MÍNIMA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO; APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS FUNCIONAIS NO DISPLAY; UPGRADE DE SOFTWARE SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O MONITOR PARA TROCA DE COMPONENTES; PERMITIR AO OPERADOR SELECIONAR E AJUSTAR OS PARÂMETROS: DATA, HORA, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; MONITORAÇÃO: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL; OXIMETRIA DE PULSO: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NA FAIXA DE 0 A 100%, FREQUÊNCIA CARDÍACA NA FAIXA DE NO MÍNIMO DE 30 A 300 BPM; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI): APRESENTAÇÃO DO VALOR DAS PRESSÕES: SISTÓLICA, MÉDIA, DIASTÓLICA; MODO DE OPERAÇÃO: MANUAL, POR TECLA DEDICADA OU BOTÃO NA TELA; AUTOMÁTICO, COM INTERVALO DE MEDIÇÕES PERIÓDICAS; FAIXA DE MEDIÇÃO, NO MÍNIMO DE 10 A 270 MMHG; TEMPERATURA: NA FAIXA DE NO MÍNIMO 27° A 43°C; CAPACIDADE DE MEDIR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 5 SEGUNDOS; TIPO DE MEDIDA: TEMPORAL (SEM CONTATO E SEM NECESSIDADE DE INSUMO). FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: CAMPO PARA INSERÇÃO MANUAL OU LEITURA AUTOMÁTICA. ALARMES: ALARMES AUDIOVISUAIS, EM TRÊS CATEGORIAS DIFERENTES: PRIORIDADE BAIXA, PRIORIDADE MÉDIA, PRIORIDADE ALTA, POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE ALARMES PARA OS PARÂMETROS MONITORADOS. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE GRAVIDADE DE PACIENTES ATRAVÉS DE CORES OU SCORE NUMÉRICO CONTENDO MINIMAMENTE O PROTOCOLO DE MEWS. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICA DE TENSÃO 100-240VAC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, BATERIA DE EMERGÊNCIA: INTERNA, TIPO ÍON DE LÍTIO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS, POSSUIR STATUS DE NÍVEL DE CARGA DA BATERIA NA TELA DO MONITOR. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: EQUIPAMENTO COM PESO MÁXIMO DE 5KG (SEM CONSIDERAR ACESSÓRIOS E BATERIA), DEVERÁ ACOMPANHAR CARRINHO DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO E COM CESTA PARA GUARDA DE ACESSÓRIOS. ACESSÓRIOS MÍNIMOS POR EQUIPAMENTO: 1 SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL, 1 SENSOR DE DEDO PARA OXIMETRIA REUTILIZÁVEL TAMANHO PEDIÁTRICO/ADULTO E 1 NEONATAL E 1 EXTENSOR DE SPO2 (SE NECESSÁRIO), DUAS BRAÇADEIRAS DE PNI REUTILIZÁVEIS PARA ADULTO PEQUENO, ADULTO MÉDIO, ADULTO GRANDE E INFANTIL. O EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DE ENTREGA, POR EMPRESA CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE. REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSOS DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR MANUAL TÉCNICO QUE COMPROVE PLENO ATENDIMENTOS DAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. PROPOSTAS QUE TIVEREM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COPIADAS DO EDITAL SERÃO DESCLASSIFICADAS.
----	---	---------	--------------------	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

53	21	UNIDADE	Monitor Fisiológico para uso adulto, pediátrico e neonatal. Parâmetros: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/ Tipo de monitor: Pré - Configurado ou modular/ Alça para transporte: Possui / Tamanho de tela: 10" colorida Touchscreen, com resolução mínima de 1280 X 800 Pontos. / Vida útil declarada: 10 anos/ Curvas: Permitir visualização de 8 curvas simultâneas/ Alarmes: Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / Gerenciamento de dados: Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas em resolução de no máximo 1 em 1 hora. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes com gravação e exibição de 10 segundos de pelo menos duas formas de onda. / Proteção de dados: Possuir senha para importação e exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / Peso do equipamento: máximo de 6kg / Alimentação Elétrica: Bivolt automático/ Bateria: Autonomia mínima de 3 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. Potência de entrada AC: Inferior a 150 Watts. / Possuir alarmes técnicos dedicados a nível da bateria, substituição quando no fim da vida útil ou detectada falha e superaquecimento de bateria ou monitor/ Nível de proteção: IPX1. / Conectividade: Comunicação bidirecional com Central de Monitorização, através de protocolo HL7. / Interfaces disponíveis: USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: compatível com cabo de 3 e 5 vias. Possuir algoritmo de análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. / RESP: Método por variação de impedância torácica. Permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração ou seleção da derivação utilizada para medição. / SPO2: Tecnologia de processamento empregada: BluPRO®, Masimo SET®, FAST® ou NellCorTM. Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / PNI: indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possuir modo Contínuo/STAT e Automático. /TEMP: 2 canais. Faixa de temperatura: 30 a 45 °C. / Ferramentas de suporte à decisão clínica: Possibilitar upgrade de ferramenta de pontuação de aviso antecipado (EWS) com exibição das recomendações apropriadas dependendo do escore calculado; deve ainda permitir a criação de escore personalizado com base nos parâmetros definidos pela instituição. Acessórios: 1 cabo ECG/RESP de 3 vias; 1 cabo ECG/RESP de 5 vias; 1 Sensor de SpO2 para paciente adulto; 1 Sensor de SpO2 para paciente pediátrico; 1 Sensor de SpO2 para paciente neonato reutilizável; 1 mangueira extensora de PNI para pacientes adultos/pediátricos; 1 manguito reutilizável pediátrico; 1 manguito reutilizável adulto "M"; 1 manguito reutilizável adulto "G"; 1 mangueira extensora de PNI para pacientes neonatos; 1 Conjunto de 50 manguitos descartáveis para neonatos (5x Tam. 1 ≅ 3-6cm; 10x Tam. 2 ≅ 4,3-8cm; 20x Tam. 3 ≅ 6-11cm; 10x Tam. 4 ≅ 7-13cm e 5x Tam. 5 ≅ 10-15cm); 1 Sensor de temperatura superficial; 1 Sensor de temperatura esofágico/retal para paciente adulto/pediátrico; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; Registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional incluso durante o período da garantia. Empresa deverá apresentar manual ou catálogo técnico que comprove pleno atendimento das especificações supracitadas. Propostas que tiverem as especificações técnicas copiadas do edital serão desclassificadas.
----	----	---------	--

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

54	09	UNIDADE	Monitor multiparamétrico ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, ETCO2, e PI	Monitor multiparamétrico: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, ETCO2, e PI Monitores Multiparâmetro com as seguintes características: Para uso adulto, pediátrico e neonatal. Parâmetros: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI, ETCO2 /Tipo de monitor: Modular ou Pré-Configurado com possibilidade futura de expansão. / Expansão de parâmetros: Possibilitar monitorização futura simultânea de análise de Gases, BIS ou Entropia e Débito Cardíaco compatível com pacientes adultos e pediátricos. Através da inserção de módulos individualizados ou conexão a unidade de aquisição de dados. / Tamanho de tela: 12" colorida Touchscreen, com resolução mínima de 1280 X 800 Pontos. / Vida útil declarada: 10 anos/ Curvas: Permitir visualização de 8 curvas simultâneas/ Alarmes: Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / Gerenciamento de dados: Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas em resolução de no máximo 1 em 1 hora. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes com gravação e exibição de 10 segundos de pelo menos duas formas de onda. / Proteção de dados: Possuir senha para exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / Peso do equipamento: máximo de 6kg / Alimentação Elétrica: Bivolt automático/ Bateria: Autonomia mínima de 3 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. / Potência de entrada AC: Inferior a 150 Watts. / Conectividade: Comunicação bidirecional com Central de Monitorização, através de protocolo TCP/IP. / Interfaces disponíveis: USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: compatível com cabo de 3 e 5 vias. Possuir algoritmo de análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. / RESP: Método por variação de impedância torácica. Permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração ou seleção da derivação utilizada para medição. / SPO2: Tecnologia de processamento empregada: BluPRO®, Masimo SET®, FAST® ou NellCorTM. Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / PNI: indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possuir modo Contínuo/STAT e Automático. /TEMP: 2 canais. Faixa de temperatura: 30 a 45 °C. / Pressão Invasiva (PI): Possibilidade de monitorar até 2 canais simultaneamente com no mínimo 10 rótulos diferentes para a identificação do acesso. Faixa de medição de -40 a 300 mmHg. Permitir sobreposição de diferentes curvas de PI e ajuste automático de escala. / Capnografia: Método de medição por fluxo principal (Mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream), com faixa de medição de CO2 de 0 a 150 mmHg e respiração de 4 a 100 rpm. / Possuir interface que auxilie o cálculo da Variação de Pressão de Pulso (VPP). Acessórios contemplados no lote: 10 cabos ECG/RESP de 3 vias; 10 cabos ECG/RESP de 5 vias; 10 sensores SpO2 adulto; 10 manguieras de PNI adulto; 10 manguitos adulto "M"; 10 manguitos adulto "G"; 10 sensores de temperatura superficial; 4 sensores de Capnografia de fluxo principal, 4 adaptadores de vias aéreas para pacientes adultos/pediátricos ou 200 linhas de amostragem com adaptadores de vias aéreas para pacientes adultos/pediátricos. 10 baterias; 10 cabos força; 1 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. Os equipamentos a serem fornecidos deverão possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; Registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional incluso durante o período da garantia. Empresa deverá apresentar manual ou catálogo técnico que comprove pleno atendimento das especificações supracitadas. Propostas que tiverem as especificações técnicas copiadas do edital serão desclassificadas.
55	6	UNIDADE	Monitor multiparamétrico para uso adulto, pediátrico e neonatal. Parâmetros: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI, ETCO2 e DC.	Monitor Fisiológico para uso adulto, pediátrico e neonatal. Parâmetros: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI, ETCO2 e DC. /Tipo de monitor: Pré - Configurado ou modular. / Expansão de parâmetros: Possibilitar monitorização simultânea de análise de Gases, BIS ou Entropia e 3 canais de pressão invasiva, através da inserção de módulos individualizados ou conexão a unidade de aquisição de dados. Alça para transporte: Possui / Tamanho de tela: 15" colorida Touchscreen, com resolução mínima de 1366 X 768 Pontos. / Vida útil declarada: 10 anos. / Curvas: Permitir visualização de 12 curvas simultâneas/ Alarmes: Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / Gerenciamento de dados: Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas em resolução de no máximo 1 em 1 hora. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes com gravação e exibição de 10 segundos de pelo menos duas formas de onda. / Armazenar no mínimo 48 horas de curvas completas de pelo menos 4 parâmetros para posterior revisão. / Proteção de dados: Possuir senha para importação e exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / Peso do equipamento: máximo de 8kg / Alimentação Elétrica: Bivolt automático/ Bateria: Autonomia mínima de 3 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. / Potência de entrada AC: Inferior a 150 Watts. / Possuir alarmes técnicos dedicados a nível da bateria, substituição quando no fim da vida útil ou detectada falha e superaquecimento de bateria ou monitor/ Nível de proteção: IPX1. / Conectividade: Comunicação bidirecional com Central de Monitorização, através de protocolo HL7. / Interfaces disponíveis: USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: compatível com cabo de 3, 5 e 10 vias. Possuir algoritmo de análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. / RESP: Método por variação de impedância torácica. Permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração ou seleção da derivação utilizada para medição. / SPO2: Tecnologia de processamento empregada: BluPRO®, Masimo SET®, FAST® ou NellCorTM. Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / PNI: indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possuir modo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			Contínuo/STAT e Automático. /TEMP: 2 canais. Faixa de temperatura: 30 a 45 °C. / Pressão Invasiva (PI): Possibilidade de monitorar até 2 canais simultaneamente com no mínimo 10 rótulos diferentes para a identificação do acesso. Faixa de medição de -40 a 300 mmHg com precisão de +-4mmHg. Permitir sobreposição de diferentes curvas de PI e ajuste automático de escala. / Possuir interface que auxilie o cálculo da Variação de Pressão de Pulso (VPP). / Capnografia: Método de medição por fluxo principal (Mainstream) ou fluxo lateral (Sidestream), com faixa de medição de CO2 de 0 a 150 mmHg e respiração de 4 a 100 rpm. / Débito Cardíaco: método de termodiluição compatível com paciente adultos e pediátricos. Faixa: 0,5 a 20 L/min. Permitir o cálculo da pressão de oclusão da artéria pulmonar e cálculos hemodinâmicos. Acessórios: 1 cabo ECG/RESP de 3 vias; 1 cabo ECG/RESP de 5 vias; 1 cabo ECG/RESP de 10 vias; 1 Sensor de SpO2 para paciente adulto; 1 Sensor de SpO2 para paciente pediátrico; 1 Sensor de SpO2 para paciente neonato reutilizável; 1 mangueira extensora de PNI para pacientes adultos/pediátricos; 1 manguito reutilizável pediátrico; 1 manguito reutilizável adulto "M"; 1 manguito reutilizável adulto "G"; 1 mangueira extensora de PNI para pacientes neonatos; 1 Conjunto de 50 manguitos descartáveis para neonatos (5x Tam. 1 ≅ 3-6cm; 10x Tam. 2 ≅ 4,3-8cm; 20x Tam. 3 ≅ 6-11cm; 10x Tam. 4 ≅ 7-13cm e 5x Tam. 5 ≅ 10-15cm); 1 Sensor de temperatura superficial; 1 Sensor de temperatura esofágico/retal para paciente adulto/pediátrico; 1 Sensores de Capnografia (Mainstream) e 1 adaptadores de vias aéreas reutilizável adulto/pediátrico ou 100 Linhas de amostragem descartáveis com adaptador de vias aéreas adulto/pediátrico; 1 Cabo interface para débito cardíaco intermitente; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; Registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. Empresa deverá apresentar manual ou catálogo técnico que comprove pleno atendimentos das especificações supracitadas. Propostas que tiverem as especificações técnicas copiadas do edital serão desclassificadas.
56	1	UNIDADE	Radiodiagnóstico 630 mA, com sistema digital DR Para exames de rotina clínica, urgências, pacientes com obesidade mórbida e para a realização de exames do sistema esquelético, pulmonar, etc, Pacientes na maca e cadeira de rodas para uso em situação de rotina e urgência. O aparelho deve possuir gerador microprocessado de alta frequência, com potência de no mínimo 55kW. Faixa de tensão para radiografia de: 40 a 150 kv e permitir que a seleção de corrente para radiografia. A corrente do tubo deverá ser de 600 mA ou maior. O produto corrente x tempo (mAs) deve ter a faixa de: 0,5 à 800 mAs. Tempo de exposição autoselecionável em radiografia será aceito estas possibilidades 0,004 ou menor e 4s ou maior. O aparelho deve possuir programa de memorização de técnicas radiológicas para órgãos, com capacidade de armazenamento de pelo menos 900 combinações diferentes ou maior. Possuir dispositivo para automatismo no controle de dose (AEC). Deve ainda possuir display digital para indicação e visualização de Kv e mA ou kV e mAs. Alimentação trifásica - 380 V 50 Hz ou 220 V – 50/60 Hz; Deslocamento longitudinal da estativa de 135 cm ou maior e deslocamento vertical da estativa entre 40 a 164 cm do piso ou maior. Rotação do tubo de raios X de no mínimo 120 graus para realizar exames em bucky mural e rotação coluna ou braço porta tubo: 90 graus ou maior para realizar exames fora da mesa. Tubo de raios-X constituído de ampola de vidro ou metal com invólucro protetor a óleo com anodo giratório de no mínimo 10000 RPM com capacidade térmica do anodo de no mínimo de 300 kWh ou maior, possuir duplo foco com foco fino de 0,6 mm ou menor e foco grosso de 1,2 mm ou menor. Potência focal 30 /55kW ou maior. Colimador manual, com lâmpada e temporizador com desligamento automático da luz após 30s; 02 (dois) Painéis detectores móveis, sendo 01 detector fixo ou móvel (sem fio) no buck mural e 01 sem fio móvel com 03 baterias e carregador de bateria externa com autonomia mínima de 05 horas ou mil ciclos, matriz ativa mínima de 2300x2800 pixels ou melhor, tamanho do pixel de 140µm ou menor, profundidade de aquisição mínima de 16 bits, processador de imagens digitais com monitor de LCD ou LED de 19" ou maior, que permita a visualização da pre-imagem em até 9s após a exposição. O sistema de imagens deve realizar ajuste de brilho e contraste, filtro espacial, ampliação (zoom), rotação e inversão da imagem. Possuir DICOM Print, Storage e Worklist. Possibilidade de inserção de texto e editado pelo usuário. Capacidade de armazenamento de imagem de no mínimo 10.000 imagens em HD. Gravação de imagem em CD/DVD. Tampo flutuante radiotransparente medidas de 210 cm de comprimento ou maior x 75 cm de largura ou maior, deslocamento longitudinal de: 42 cm ou maior e deslocamento lateral (esquerda /direita) de no mínimo 20 cm. Software para realização de exames de escanometria e coluna total para escoliose. Possuir CAPACIDADE DE carga do paciente de no mínimo 200 kg ou maior. Unidade bucky para painel detector móvel. Travas eletromagnéticas ou mecânica no Bucky mural com coluna fixada no chão com deslocamento vertical de 48 cm ou menor a 164 cm ou maior Possuir grade antidifusora e distância focal-filme entre 100 cm e 180 cm.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

57	3	UNIDADE	Radiodiagnóstico móvel, unidade acima de 100 mA	Radiodiagnóstico móvel, unidade acima de 100 mA EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL COM: DESLOCAMENTO MOTORIZADO; SISTEMA DIGITAL INTEGRADO; GERADOR DE 35 KW OU SUPERIOR; FAIXA MÍNIMA DE KVP: 40 KV A 133 KV; FAIXA MÍNIMA DE MAS: 0.32 MAS A 320 MAS OU SUPERIOR; MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 5 MS DISPAROS DE RAIOS X E DESLOCAMENTOS ATRAVÉS DE BATERIAS INTERNAS; PERMITIR REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS EM LEITOS, UNIDADES NEONATAIS E DE EMERGÊNCIA, DENTRE OUTROS; COLUNA RETRÁTIL CONTRABALANÇADA COM BRAÇO TELESCÓPICO OU COLUNA ARTICULADA; MONTADO EM QUATRO RODÍZIOS; AJUSTE INDEPENDENTE DE KV E MAS; DISPLAY DIGITAL ACOPLADO AO CORPO DO EQUIPAMENTO COM TELADE PELO MENOS 17" E INDICAÇÃO DE KV E MAS; FORNECER DETECTOR PLANO WIRELESS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE CERCA DE 35 CM X 43 CM (EQUIPAMENTOS COM ÁREA ATIVA DE 34,8 CM X 42,4 CM, 34,6 CM X 42,8 CM, POR EXEMPLO, TAMBÉM SERÃO ACEITOS). VALORES PRÓXIMOS À REFERÊNCIA DE 35 X 43 CM SERÃO ACEITOS COM MARGEM DE ATÉ 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS; CARREGAMENTO DA BATERIA DO DETECTOR PLANO WIRELESS EMCOMPARTIMENTO ACOPLADO AO CORPO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X; DETECTOR COM PESO MÁXIMO DE 3.300 G; DETECTOR DEVE SUPORTAR PELO MENOS 100 KG DE FORMA CONCENTRADA; TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL: 150 MICROMETROS; DETECTOR DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS GRAU DE PROTEÇÃO IPX1 CONFORME IEC 60529; AQUISIÇÃO EM PELO MENOS 16 BITS; DISPARADOR DE DUPLO ESTÁGIO COM CABO EM ESPIRAL COM 4M OU MAIOR; CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ATÉ 4M SISTEMA COM LARGURA MÁXIMA DE 60 CM; DEVE POSSUIR BRAÇO PORTA TUBO TELESCÓPICO OU PANTOGRÁFICO DE ATÉ 124 CM. DEVE PERMITIR INTERFACE COM REDE DICOM; ELÉTRICA: 100 V A 240 V - 50/60 HZ;
58	1	UNIDADE	Reprocessadora de endoscópio	Reprocessadora de endoscópio Reprocessadora de endoscópios, Máquina automática de desinfecção e pré-lavagem de endoscópios, Equipamento dedicado para reprocessamento/lavagem de endoscópios, obrigatoriamente contemplando lavagem por meio de desinfecção enzimática. Não é passível de aprovação as configurações que realizem a lavagem por meio de ultrassom, por se tratar de outro item do sistema: Lavadora Ultrassônica. Reprocessadora de endoscópios, com capacidade para 01 endoscópio. Cuba interna com capacidade mínima para 10 litros, com no mínimo 04 canais de irrigação, compatível com a maioria dos agentes desinfetantes do mercado. Com dosador automático de detergente, controlado por microprocessador, deve permitir a configuração de parâmetros para os ciclos, com filtro de água estéril, possuir impressora; realizar teste de vazamento do endoscópio. Alarmes visuais e sonoros: falta de água, endoscópio com vazamento,

				fim do reprocessamento, desinfetante com reutilização excedida e porta aberta. O equipamento deverá realizar a desinfecção por imersão com irrigação interna do endoscópio e secagem de canais. Alimentação elétrica 220V.
59	1	UNIDADE	Resfriador Rápido para Leite Humano de no mínimo 40 litros	Resfriador Rápido para Leite Humano de no mínimo 40 litros Equipamento dotado de altíssima capacidade de troca e estabilidade térmica, destinado ao resfriamento rápido de Leite Humano após a execução da pasteurização. Construído em Gabinete, possui estrutura monobloco, totalmente em aço inox polido e cuba isolada termicamente, com cantos arredondados para perfeita higienização. Controlador de temperatura digital microprocessado, que garante estabilidade de 0,5°C, na faixa de trabalho, além de possuir operação simplificada e sensor de alta sensibilidade e bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água. Dotado de unidade compressora e nova serpentina de alta eficiência, que utiliza uma quantidade menor de álcool como anticongelante e garante o resfriamento conforme preconizado nas Normas Gerais para Bancos de Leite Humano. Com drenagem da água com saída inferior na cuba e descarga na lateral do equipamento. Manual de operação e manutenção acompanha o equipamento. Capacidade mínima: até 40 litros de água e até 36 frascos de 150 ml ou 30 frascos de 300 ml ou 22 frascos de 500ml. Potência mínima: 200 Watts, 220 volts. Dimensões Externas aproximadas: 900 mm. alt. X 670 mm. prof. X 615 mm. larg. Dimensões aproximadas da Cuba: 240 mm. alt. X 470 mm. prof. X 565 mm. larg. Certificado de acordo com as normas NBR ISO 13485:2016
60	1	UNIDADE	Ressuscitador infantil com pedestal e com blender	Ressuscitador infantil com pedestal e com blender Ressuscitador Pulmonar, Ventilador Manual em T infantil com pedestal e com blender portátil aplicado para utilização em ventilação pulmonar mecânica manual não invasiva, permitindo otimização da complacência pulmonar e das trocas gasosas, através da manutenção contínua e segura do fluxo de ventilação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

61	1	UNIDADE	Sistema de vídeo cirurgia	Sistema de vídeo cirurgia 4K para uso com Fluorescência com MONITOR DE ALTA DEFINIÇÃO DE 32", INSUFLADOR DE CO2, CABEÇA DE CÂMERA 4K, FONTE DE LUZ ENDOSCÓPICA, CABO DE FIBRA ÓTICA E ENDOS[OPIO, sendo que todos os itens que compoe o sistema devem ser do mesmo fabricante. MONITOR DE ALTA DEFINIÇÃO DE 32" , oferece resolução de 3840 × 2160p. Possui proporção de contraste de 1400:1, brilho de até 525 cd/m², com taxa de atualização de 50/60 Hz. Suporta sinais de entrada HDMI, 12G-SDI, DVI e 3G-SDI, possui ângulo de visão de até 178°, loop out e função imagem em imagem e alimentação universal de 100~240 V com bivolt automático. INSUFLADOR de CO2, com ajuste de pressão de 0-30 mmHg e a taxa de fluxo de gás de 0-45 l/min. Com 5 modos de operação selecionáveis, incluindo modo pediátrico, adulto, bariátrico, retroperitônio e personalizado. Aviso audível e de texto para gerenciamento de risco, incluindo sobrepressão, oclusão, suprimento de gás, falha de autoverificação, superaquecimento. Incluso no equipamento: 01 (um) Tubo insuflador de silicone reutilizável com aquecimento a gás, 100 vezes, autoclavável, conector padrão ISO, 01 (um) Tubo de silicone para aspiração de Fumaça com conector em "Y", 01 (um) Filtro descartável ISO-ISO, conector, estéril, uso único 01 (um) cabo de alimentação: 400 A, 01 (um) Mangote completo de ligação com CO2. Frequência nominal 50/60 Hz, Voltagem de entrada: CA 100 a 240 V~±10%. SISTEMA DE VÍDEO 4K para uso com Fluorescência, com resolução 3840X2160p, 07 pré-configurações de cenas: HEP, GIN, GAS, THO, HIS, ENT, URE E CHO, com um software avançado de melhoria de imagem que permite otimização em tempo real. Equipado com 2 slots USB que suportam até 2TB de armazenamento em disco flash ou disco rígido, proporcionando flexibilidade para captura e armazenamento de dados. Conectividade avançada com múltiplas saídas de sinal de vídeo sendo: 1/DVI-D, 1/3G-SDI, 3/HDMI e 1/12G-SDI. Permite ajuste de brilho e ajuste de intensidade quando a Fluorescência é ativada Interface touchscreen de 7 polegadas para operação intuitiva, com taxa de atualização de 50/60 Hz e alimentação universal de 100~240 V com bivolt automático. CABEÇA DE CÂMERA 4K, parfocal, com 03 ou mais Chips CMOS, com resolução de 3840X2160p, acoplador universal, possui 05 (cinco) botões, sendo: Balanço do branco, captura de tela, gravação de vídeo, zoom digital (aumentar/diminuir), e pelo menos dois botões programáveis. ENDOSCÓPIO RÍGIDO para uso com Fluorescência, AV= 0°, D= 10 mm, C= 32,1 cm, autoclavável, UHD e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão com sistema antifog, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. ENDOSCÓPIO RÍGIDO para uso com Fluorescência, AV= 30°, D= 10 mm, C= 32,1 cm, autoclavável, UHD e com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão com sistema antifog, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. FONTE DE LUZ ENDOSCÓPICA, Tecnologia de LED para uso com a Fluorescência. Equivalente a uma fonte de luz Xênon de aproximadamente 300 W. temperatura de cor de 3000-7000 K. Vida útil da lâmpada ≥ 60.000 horas aproximadamente, possui painel de controle com tela sensível ao toque de 7 polegadas permitindo ajuste em 10 níveis de intensidade, com função standby, autodetecção de cabo de luz. Compatível com cabos de outras marcas. e Alimentação universal de 100~240 V com bivolt automático. CABO DE ILUMINAÇÃO com fibra ótica, resistente ao calor, possui trava de segurança, D= 4.8mm, C= 300cm. RACK/ARMÁRIO, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios.
----	---	---------	---------------------------	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

62	1	UNIDADE	Tomógrafo Computadorizado	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL MULTISLICE COM NO MÍNIMO 64 CORTES POR ROTAÇÃO Gantry: Abertura de gantry mínima: 70 cm; Faixa de angulação mecânica mínima: +/- 30º; Tempo de corte total (360º): 0,75 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua: mín. de 100 segundos; Faixa de corrente de tubo: 20 a 300 mA; Faixa mínima de KV: 80 a 135 KV; Gerador de RX de no mínimo 50 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 5,0 MHU; Capacidade de resfriamento do tubo de no mínimo 860 KHU/min.; Capacidade de estudos helicoidais multislice com gantry angulado para angiografias cerebrais (permitindo evitar a exposição de RX no cristalino). Sistema de aquisição e reconstrução de dados: Detector de estado sólido com no mínimo 64 fileiras físicas; Cobertura mínima de 40 mm; Espessura de corte: mínimo de 0,625mm ou menor; Capacidade mínima de 64 cortes por rotação em 360º (ou 180 cortes por segundo); Campo de visão: variável entre 50 e 500 mm. Gerenciamento de dose: Tecnologia para redução de dose aplicada ao paciente, possuindo entre outros: Colimação ativa; Recurso de SW e HW para redução de ruídos na imagem durante a aquisição e pós-processamento; Recurso dinâmico de otimização de dose aplicada ao paciente, nos planos X, Y e Z durante a aquisição, com capacidade de modulação da corrente (mA) de acordo com a região do corpo a ser examinada; Recurso avançado automatizado de reconstrução iterativa (i-Dose 4, Safire, AIDR-3D, VEO ou similar). Console: Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo monitor LCD 19" colorido, teclado e mouse; O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens; Software Multiplanar em tempo real (MPR); Software para Rotação de Imagem, filtragem, cálculo de volume e subtração de imagens. Software para: Angiografia (MIP); 3D Volume Rendering (VRT); Slab MPR; MPR Curvilíneo e oblíquo; Surface Display (SSD); Software Pulmonar (Min-ip); Projeção de Raios-X (CVR); Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic Scan); Software de gatilhamento de aquisição por nível de contraste, permitindo múltiplos ROI's; Capacidade total em Hard disk (imagens e Raw data): pelo menos 800 Gbytes; Unidade de armazenamento auxiliar em DVD que permita o uso de mídias de pelo menos 4,7 Gbytes; Tempo de reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512: no mínimo 12 imagens/segundo; Protocolo Dicom 3.0, com as seguintes modalidades: Print, Storage SCU / SCP, MWM (Worklist), Q/R (Query/Retrieve) SCP/SCU, MPPS, Storage Commitment; Instrução automática para os pacientes com no mínimo 30 mensagens programáveis; Interface para impressão padrão DICOM e Windows "postscript" para uso em impressora convencional. Mesa do paciente: Peso suportável mínimo: 220 Kg; Largura mínima do tampo móvel: no mínimo de 400 mm; Altura mínima do solo: entre 300 e 480, quando completamente abaixada; Precisão de movimento: 0,25 mm. Workstation adicional (Estação de Trabalho independente): Softwares: Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Software para endoscopia virtual; Pacote vascular avançado para Angio CT - segmentação automática de vasos; Rotina de segmentação de carótidas, polígono de Willis, Aorta, renal, musculo esquelético, vias aéreas e laringe, urograma, análise de imagens abdominais de tomografia. Software de visualização de imagens de MRI, CT, DX, RG, RF, US, XA, PET e PET / CT. Software de fusão de blocos 3D de CT e RM; Subtração de duas imagens CT ou MR. Configuração de Hardware mínima: Processador com 6 núcleos ou mais de 3,6GHz; 32GB de memória RAM; Sistema de HDs com capacidade mínima de 1TB; Monitor colorido tipo Flat Screen de pelo menos 24" 1920x1200 ou superior e 300cd/m2 ou superior; Gravador de CD-RW e DVD-RW; Placa de rede padrão Ethernet; Placa de vídeo com no mínimo 5 GB GDDR5 de memória; Teclado e mouse óptico; Sistema operacional MS Windows 10 Professional. Acessórios: Suporte de crânio; Suporte de pernas; Jogo de fantasmas para calibração; Estabilizador compatível externo ao tomógrafo com a potência do gerador do equipamento ofertado, com proteção de sub/sobre tensão; No-break para console. Tampo plano para planejamento radioterápico; Sistema de manutenção remota. Extras: Aplicação no local; Garantia de 12 meses, contados da data de instalação do equipamento; Manutenção preventiva durante a garantia: manutenções trimestrais;
----	---	---------	---------------------------	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

63	4	UNIDADE	Unidade Anestesia eletrônico microprocessado	Estrutura Em Material Com Tratamento Antioxidante, para Pacientes Neonato Até Obeso Mórbido; Indicado para procedimentos em todos os níveis de complexidade, sem restrições/contraindicações de uso, incluindo procedimentos em pacientes em condições pulmonares adversas como cirurgias de videolaparoscopia, intubação seletiva, pneumotórax, cirurgias torácicas e patologias que causem insuficiência pulmonar, com 4 Rodízios e sistema de acionamento de freio central que trava os rodízios por um único comando, gabinete Com uma Gaveta e Bandeja; com 1 Vaporizador (servo) da mesma marca do equipamento de anestesia, rotâmetros e Misturador Digital ou eletrônico (O2, N2O e Ar Comp.) com indicação digital na tela do equipamento. Escala Com precisão para Baixo Fluxo e com ferramenta de assistência a técnica de baixo fluxo na mesma tela onde são apresentadas as curvas de ventilação mecânica, com indicação gráfica visual da eficiência do fluxo de gás fresco administrado e indicação digital na tela do aparelho com sugestão de menor fluxo de gás fresco para cada procedimento. Ventilador Pulmonar Microprocessado com tela Touch sensível ao toque de no mínimo 15 polegadas; vent. manual, controle volume e Pressão, SIMV a Volume, SIMV a Pressão, Pressão de Suporte, Ventilação Manual/espontâneo. Modo Pausa Ventilatória (para cirurgias cardíacas), CPAP para indução anestésica e desmame. Disponibilidade de Bypass cardíaco nos modos volume controlado e pressão controlada, Com Indicadores de Frequência, Volume Corrente, Pressão Inspiratória, Peep, Relação I/e, Platô Inspiratório; Alarmes Pressão (Max e Min), Apneia, Volume (Max e Min), baixa Pressão Ou Fluxo O2, s/energia, Autoteste ao Ligar, Complacência. Botão exclusivo para manobra de Flush de O2. Ident.automática Agente Anestésico através de Analisador de gases com leitura de CAM, e concentrações inspiradas e expiradas de agentes anestésicos (Sevoflurano, Isoflurano, Desflurano e CO2), válvula de Segurança Contra Excesso de Pressão Endotraqueal; filtro Valvar: Visualização de loops de mecânica pulmonar: Pressão x Volume e Fluxo x Volume, Canister Cal Sodada com Fechamento de Engate Rápido compatível com o equipamento; Acompanha: 1 circuito de ventilação adulto, 5 filtros de partículas para cal sodada, 5 sensores de fluxo universais, 12 armadilhas/dreno de água sendo para uso em pacientes neonatal, pediátrico e adultos, mangueiras de gases medicinais para Ar, O2 e N2O e 10 linhas de amostra de gases para uso em pacientes pediátricos, neonatais e adultos e todos os Acessórios Necessários para o Perfeito Funcionamento do Equipamento; Alimentação 127/220v, 60hz, Bateria Recarregável, Autonomia mínima de 30 Min; Inclui: Manuais de Operação, Treinamento e Garantia de 12meses;
64	6	UNIDADE	Ventilador mecânico de transporte com bateria	Ventilador mecânico de transporte com bateria Ventilador de transporte para pacientes neonatal adultos e pediátricos, com A mesma qualidade da ventilação beira leito também durante o transporte dos seus pacientes; Ventilação de alta performance para pacientes neonatal adultos e pediátricos durante o transporte intra e/ou extra hospitalar; Sistema ventilatório por princípio de Venturi, Menor consumo de gás e maior tempo de duração de bateria; bateria com no mínimo 6 horas de autonomia, FiO2 com range de no mínimo de 40% até 100%; Bateria com vida útil de no mínimo 2 anos; Interface intuitiva e fácil de configurar; Ventilação não invasiva. Essa configuração acompanha os seguintes modos ventilatórios: VC-CMV, VC-SIMV, VC-AC, PC-BIPAP, SPN-CPAP/PS, VNI, Ventilação com autoflow (duplo controle); Ventilação protetora sempre, mesmo durante o transporte dos pacientes; Capnografia integrada. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica Bivolt automática.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

65	27	UNIDADE	Ventilador Pulmonar microprocessado para paciente neonatal e pediátrico e adulto	Ventilador Pulmonar microprocessado para paciente neonatal e pediátrico e adulto. Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume inclusive em paciente neonatais; Ventilação com fluxo contínuo ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva inclusive em neonatal com compensação de fuga de no mínimo 25 até 60 litros por minuto; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos e modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, ASV, AVA, AMV) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Com recurso para compensação da resistência do tubo endotraqueal. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90 cmH2O; pressão de suporte de no mínimo até 70 cmH2O, Volume corrente de no mínimo entre 2 a 2500ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,2 a 2,0 lpm e Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotacional para dupla checagem dos ajustes de programação dos parâmetros; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados e/ou calculados: Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório e expiratório, volume minuto inspirado e expirado, constante de tempo expiratório e/ou inspiratório e volume expiratório. Cálculos de mecânica: resistência, complacência, ensaio de respiração espontânea e/ou índice de Tobin, pressão de oclusão, capacidade vital lenta, medida para potencial sobredistensão do pulmão (C20/C e/ou Índice de stress) e auto PEEP. Apresentação de curvas: pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo com diferenciação de cores entre a fase inspiratória e expiratória; loops: pressão x volume, fluxo x volume, e possibilidade de até dois loops de sobreposição para efeito de comparação; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 alta e baixa, pressão de ar alta e baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração do fluxo e da FiO2 ajustada, sincronizado com a inspiração; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Entrada de alta pressão de gases de ar comprimido e oxigênio por rede canalizada ou cilindros. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Braço articulado, pedestal com rodízios, O2 circuito paciente adulto, O2 circuito paciente Neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, cabo de energia. Software em Língua Portuguesa. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro na ANVISA. A empresa deve apresentar catálogo ou manual técnico que comprove o pleno atendimento do produto ofertado, propostas que tiverem as especificações do produto copiadas do edital serão desclassificadas. Equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega por empresa autorizada pelo fabricante; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período de garantia. Garantia de 24 meses, incluindo as manutenções corretivas e preventivas (fornecimento sem custo de mão de obra e peças), na periodicidade estabelecida no manual do equipamento, realizada por empresa homologada pelo fabricante. Apresentar carta do fabricante ao órgão licitante, indicando as empresas homologadas para prestar serviços durante o período de garantia. Apresentar carta ao órgão licitante, de uma assistência técnica homologada pelo fabricante assumindo a responsabilidade pelo fornecimento de peças e mão de obra das manutenções corretivas e preventivas.
66	2	UNIDADE	Videolaringoscópio	Videolaringoscópio Óptico; Portátil , Tela Integrada, Operação Com Botão Único, Permite Visão Direta e Indireta; Monitor Cmos; Câmera Acoplada, Tela Em Led Com Display Colorido, lampada Led de Alta Intensidade; para Todos Os Tipos de Intubação Inclusive Via Aérea Difícil; Esterilizável Com Peroxido de Hidrogênio Ou Desinfecção Por Imersão de Alto Nível; Laminas Tamanho Adulto, Pediátrico E Neonatal, Reprocessáveis; Acompanha Bateria Ou Pilhas; Alimentação Por Bateria recarregável Ou Pilhas; Garantia de No Mínimo 02 Anos, Manual e Treinamento;

1.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição dos equipamentos pretendidos se faz necessária, e tem como objetivo preparar de maneira adequada a nova estrutura do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB), oferecendo uma melhor assistência aos pacientes que fazem uso dos serviços prestados, por meio da utilização de equipamentos de boa qualidade.

2.2. Visando a excelência no atendimento dos pacientes e nos serviços prestados a população de todo o Vale do Ribeira e litoral Sul para garantir os investimentos e recursos necessários para o funcionamento de forma mais organizada, ágil e efetiva, se faz necessária a aquisição dos equipamentos hospitalares para adequação da nova estrutura e ambiência Hospitalar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos.

4.1. Questionamento inicial quanto à necessidade da aquisição;

4.2. Análise do ciclo de vida do equipamento para determinar a vantajosidade econômica da oferta;

4.2.1. Proximidade do Serviço técnico autorizado, minimizando o consumo e a poluição;

4.2.2. Fomento da inovação, tanto na criação de equipamentos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais;

4.2.3. Fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a aquisição e que gerem menor custo e redução de resíduos;

4.3. Para esta licitação regida pelo sistema de registro de preços, não será necessário a apresentação de amostras.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos equipamentos

5.2. O prazo de entrega dos equipamentos são de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, em remessas conforme solicitação do setor requisitante.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (1) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Do local de entrega dos equipamentos

5.4.1. Os equipamentos do HRLB- Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua deverão ser entregues no Setor de Tecnologia/HRLB, no seguinte endereço: Rua dos Expedicionários, nº140, Centro, Pariquera-Açu - CEP 11930-000.

5.5 Da garantia dos equipamentos

5.5.1. O prazo de garantia mínima é de 12 meses ou conforme estabelecido no descritivo deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2. A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.1.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando o prazo da correção.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

6.1.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.6. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.1.8. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento.

6.1.9. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

6.1.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.11. O Contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.12. Em conformidade com o art. 15, inciso XIV, do Decreto n. 01/2024 do CONSAÚDE, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.13. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providência devam ser cumpridas de imediato.

6.1.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Fiscalização

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

6.2.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.2.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAÚDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 20

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

7.1.2. Os materiais médicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade dos materiais e equipamentos, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2.1. Liquidação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

7.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1 Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.

8.2.1.2 Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais. **8.2.1.3** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.2.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.2.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

8.2.3.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.1 Qualificação Técnica

Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**9. FORMA DE FORNECIMENTO**

9.1.0 fornecimento do objeto será PARCELADO, conforme a necessidade e solicitação do contratante.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no Estudo Técnico Preliminar e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto 005/2024 e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2 Importante salientar, contudo, que o valor estimado será **SIGILOSO**, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.3 Cumpre destacar que, os valores estão acostados ao ETP desta demanda, o qual encontra-se anexo ao Processo Administrativo n. 583/2023.

10.4 Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 17

Função programática: 10.302.0101.1003

Categoria/elemento: 4.4.90.52

Parquera-Açu, 04 de Dezembro de 2024.

Responsável pela Elaboração

Nome: Leandro Miranda Monteiro

Cargo: Tecnólogo em Equipamento de Saúde

Diretor do Setor

Nome: Rafael de Jesus Oliveira

Cargo: Diretor de Serviços Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024**ANEXO I – TERMO DE
REFERÊNCIA, ANEXO 4R
(SISTEMA)**Processo/Ano: **7669/2024**Modalidade: **Pregão Eletrônico**Sequência/Ano: **66/2024**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	1	UND	ACIDÍMETRO DE DORNIC, COM PONTA FINA FRASCO PLASTICO 250 ML - APARELHO DESTINADO A DETERMINAR GRAU DE ACIDEZ EM LEITE HUMANO.
2	4	UND	AGITADOR DE TUBO DE ENSAIO - AGITADOR VORTEX ATÉ 3.500 RPM, TAMANHO COMPACTO E AGITACAO RAPIDA E COMPLETA, AGITACAO EM FORMA DE VORTICE QUE MISTURA TODAS AS SOLUCOES DE TESTE PRESAS A PAREDE DO TUBO. ADEQUADO PARA MISTURA UNIFORME DE LÍQUIDOS EM TUBOS DE ENSAIO EM GERAL, TUBOS DE CENTRIFUGACAO, FRASCOS, SEPARADORES DE LÍQUIDOS E FUNIS. FACIL MANUSEIO ATÉ MESMO PARA MEDICAMENTOS INCOMPATÍVEIS, COMO ERITROMICINA E SOLUCOES DE COLORACAO ? FACIL TRANSPORTE GRACAS AO SEU DESIGN PEQUENO E COMPACTO ? MOTOR POR INDUCAO, POTENCIA FORTE E LIVRE DE MANUTENCAO ? CABECA VIBRATORIA DE SILICONE IMPORTADA COM FORTE TENACIDADE, FLEXIBILIDADE E LONGA VIDA UTIL ? A AMOSTRA PODE SER AGITADA RAPIDAMENTE EM 5 SEGUNDOS ? MANDRIL DE HASTE DE AGITACAO AJUSTAVEL ? PES COM ALMOFADAS ANTI-VIBRACAO, FLEXÍVEIS, COM BASE DE METAL E ESTRUTURA TRIANGULAR, GARANTINDO ESTABILIDADE, BAIXO RUÍDO E NENHUM DESLOCAMENTO DURANTE A OPERACAO.] DADOS TECNICOS: VELOCIDADE (AJUSTAVEL): 500 - 3500RPM DIAMETRO DE ORBITA DE AGITACAO: 4,5MM CARGA MAXIMA: 50ML DIAMETRO DO TUBO: 35MM POTENCIA: MÍN 5W TENSÃO: BIVOLT. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 1 AGITADOR DIGITAL VORTEX 1 CABO DE FORÇA 1 MANUAL DE INSTRUCOES
3	2	UND	AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO - AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO, CHAPA COM REVESTIMENTO DE CERAMICA COM AQUECIMENTO UNIFORME E ESTAVEL, ALEM DE SER RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. AJUSTE DE TEMPERATURA DE TRABALHO DA CHAPA E DA SOLUCAO, BEM COMO O AJUSTE DE VELOCIDADE DE AGITACAO. SISTEMA DE CONTROLE E AJUSTE DE ALARME, ACELERACAO E DESACELERACAO, CORRECAO DE TEMPERATURA, VELOCIDADE, ENTRE OUTROS. ESPECIFICACOES TECNICAS: CONTROLE DA AGITACAO ANALOGICO, CONTROLE DA TEMPERATURA ANALOGICO, CAPACIDADE DE AGITACAO 5L, VELOCIDADE DE AGITACAO 200 ~ 2400RPM, AQUECIMENTO DA CHAPA ATÉ 500°C, AQUECIMENTO DA SOLUCAO ATÉ 300°C, TAMANHO MÍNIMO DA PLATAFORMA 180X180MM, TENSÃO 220V 60HZ, SENSOR PT100, COMPRIMENTO MAXIMO DA BARRA MAGNETICA 60MM. CONTEUDO: 1 AGITADOR MAGNETICO; 1 Sonda de temperatura; 1 SUPORTE PARA Sonda; 1 CABO DE FORÇA 3 PINOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14136; 1 BARRA MAGNETICA; 1 MANUAL DE INSTRUCOES.
4	1	UND	AMNIOSCOPIO.EQUIPAMENTO C/ 3 PONTAS EM MATERIAL ESTERELIZADO -
5	1	UND	AQUECEDOR DE LEITE HUMANO DE NO MÍNIMO 10 LITROS -
6	1	UND	ARCO CIRURGICO - ARCO CIRURGICO MOVEL COM INTENSIFICADOR DE IMAGENS PARA APLICACOES EM PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E NEUROLOGIA (COLUNA). ARCO COM MOVIMENTO VERTICAL MOTORIZADO IGUAL OU MAIOR A 40 CM, MOVIMENTO ORBITAL DE NO MÍNIMO 115 GRAUS OU SUPERIOR, ANGULACAO TOTAL DE PELO MENOS 360 GRAUS OU SUPERIOR, DISTANCIA DA FONTE AO INTENSIFICADOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 90 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 61 CM, ESPACO LIVRE DE NO MÍNIMO 70CM. INTENSIFICADOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 20 X 20CM,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			COM PELO MENOS DOIS CAMPOS DE ENTRADA. MONITOR TFT OU LCD DE, NO MÍNIMO, 17 POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUCAO MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS OU MONITOR UNICO TFT OU LCD DE NO MÍNIMO 25 POLEGADAS COM RESOLUCAO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS. CENTRAL DE TV COM ROTACAO PARA CORRECAO DA ORIENTACAO DA IMAGEM. GERADOR COM POTENCIA DE 2,0 KW OU MAIOR, TUBO DE RAO X COM ANODO ESTACIONARIO E PONTO FOCAL DUPLO, SENDO O MENOR DESSES, IGUAL OU MENOR QUE 0,6 MM E O MAIOR IGUAL OU MENOR A 1,6 MM E COLIMADOR. COLIMACAO SEM EMISSOES DE RADIACAO. CAPACIDADE TERMICA DO ANODO DE, NO MÍNIMO, 50 KHU OU MAIOR. FLUOROSCOPIA COM, NO MÍNIMO, 40 A 110 KV E CORRENTE MAXIMA DE 6 MA OU MAIOR. MODO RADIOGRAFIA COM, NO MÍNIMO, 40 A 110 KV E CORRENTE MAXIMA DE 13 MA OU MAIOR. MEMORIA COM RECURSO DE RETENCAO DA ULTIMA IMAGEM ADQUIRIDA, ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 5 MIL IMAGENS. FILTRO DE REDUCAO DE RUÍDO, ROTACAO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE SE EMITIR RADIACAO DURANTE A ROTACAO. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: SAÍDA USB INTEGRADOS AO SISTEMA E INTERFACE DICOM 3.0 COM NO MÍNIMO AS MODALIDADES STORAGE E WORKLIST. ALIMENTACAO ELETRICA 220 VOLT'S ? 60 HZ.
7	12	UND	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL - ASPIRADOR CIRURGICO, MODELO ELETRICO MOVEL, PRESSAO DE VACUO ACIMA DE 650 MMHG COM FLUXO DE ASPIRACAO DE NO MÍNIMO 60 LPM, 2 FRASCOS EM TERMOPLASTICO AUTO-CLAVAVEL, VOLUME CERCA DE 5 L X 5 L, COMPONENTES SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLOGICO, ACIONAMENTO POR PEDAL, CARRINHO PARA TRANSPORTE METALICO COM QUATRO RODÍZIOS E FREIO; INDICADO PARA USO EM C.C, SISTEMA ELETRONICO ANTI-TRANSBORDAMENTO, MODE DE ASPIRACAO INTERMITENTE. CAPACIDADE DE SUCCAO DE 19 +/- 30 POL,HG COM REGULAGEM FEITA ATRAVES DE REGISTRO. FLUXO DE ASPIRACAO 60LITROS POR MINUTO. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DEVERA SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO. ALIMENTACAO ELETRICA 220 VOLT'S ? 60 HZ.
8	2	UND	AUTOCLAVE HOSPITALAR (50 LITROS) - EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO AUTOCLAVE VERTICAL; ALIMENTACAO PRINCIPAL ELETRICA; CICLO AUTOMATICO; CAMARA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, CESTO INTERNO EM ACO INOX TOTALMENTE PERFURADO; COM VALVULA E CONTROLADOR DE PRESSAO CONFECCIONADOS EM BRONZE COM PRESSAO IGUAL/SUPERIOR A MPTA; COM MANOMETRO COM DUAS ESCALAS UMA PARA TEMPERATURA DE 100 A 143C E OUTRA PARA PRESSAO DE 0 A 3,0 KGF/CM; ALIMENTACAO 110/220 V; INCLUI: GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, INSTALACAO;
9	1	UND	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (100 LTS) - EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CAMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 100 L. DEVERA FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS, COM TELA TOUCH SCREEN, MANOMETRO E MANOVACUOMETRO PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESSAO NAS CAMARAS. CAMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM ACO INOX AISI 316-L COM ISOLACAO TERMICA, A CAMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO E UMA ENTRADA DE VALIDACAO, PERMITINDO A INTRODUCAO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA DO PROCESSO. DEVE POSSUIR 2 PORTAS, BARREIRA SANITARIA E SISTEMA DE EMERGENCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE ELEVACAO VERTICAL / GUILHOTINA COM SISTEMA DE SEGURANCA ANTIESMAGAMENTO. SISTEMA HIDRAULICO: TUBULACOES E CONEXOES DO CONJUNTO HIDRAULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTICORROSIVO E RESISTENTE. CONEXOES DA CAMARA DE ESTERILIZACAO E GERADOR DE VAPOR DEVEM SER EM ACO INOXIDAVEL OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. POSSUIR BOMBA DE VACUO E BOMBA CENTRÍFUGA DE AGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			SEGURANCA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALEM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NAO PODERA EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 2 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODACAO DOS MATERIAIS, 1 CARRO INTERNO PARA ACOMODACAO DOS MATERIAIS, 1 SISTEMA DE PURIFICADOR DE AGUA POR OSMOSE (COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA AUTOCLAVE) E 1 IMPRESSORA. ALIMENTACAO ELETRICA 220 VOLT'S ? 60 HZ.
10	4	UND	BALANCA ANALÍTICA DE PRECISAO - BALANCA ELETRONICA ANALÍTICA, CAPACIDADE MAXIMA DE 210G; LEITURA DE NO MÍNIMO 0,0001G (0,1MG). REPETIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 0,1MG; LINEARIDADE DE MAIS OU MENOS 0,2MG; PRATO EM ACO INOX COM DIAMETRO MÍNIMO DE 8CM; CALIBRACAO AUTOMATICA E DISPLAY EM LCD. DEVE POSSUIR INTERFACE SERIAL RS-232C BIDIRECIONAL. PESAGEM EM G, MG E KG. TEMPO DE ESTABILIZACAO MAXIMO DE 4S. AS BALANCAS DEVERAO POSSUIR CERTIFICACAO DO INMETRO. ALIMENTACAO ELETRICA: BIVOLT AUTOMATICA.
11	1	UND	BANHO MARIA PARA CULTURA E SOROLOGIA DE NO MÍNIMO 15 LITROS -
12	1	UND	BANHO MARIA PARA DESCONGELAMENTO DE LEITE HUMANO - BANHO MARIA PARA DESCONGELAMENTO DE LEITE HUMANO DE NO MÍNIMO 45 LITROS
13	1	UND	BANHO MARIA PARA PASTEURIZACAO DE LEITE HUMANO - BANHO MARIA PARA PASTEURIZACAO DE LEITE HUMANO DE NO MÍNIMO 45 LITROS
14	4	UND	BANHO-MARIA 60 TUBOS - CAPACIDADE QUE ATENDA NO MÍNIMO 60 TUBOS. TEMPERATURA REGULAVEL POR MICROPROCESSADOR DIGITAL. CUBA INTERNA EM ACO INOX SEM EMENDAS OU SOLDAS. CAPACIDADE ENTRE 6,6 LITROS A 10 LITROS. TAMPA EM ACO INOX OU EM PLASTICO. ESTRUTURA EXTERNA EM ACO INOX OU ACO FERRO PINTADO. AQUECIMENTO ATRAVES DE RESISTENCIA BLINDADA TIPO TUBULAR. ESTANTE UNICA PARA TUBOS DE ENSAIO. CONTROLADOR DE TEMPERATURA COM DISPLAY. FAIXA DE TRABALHO, NO MÍNIMO, ENTRE -10° C E 120° C, COM PRECISAO IGUAL OU MELHOR QUE $\pm 1,5^{\circ}$ C. ALIMENTACAO ELETRICA 110/220 V ? 60 HZ.
15	2	UND	BANHO-MARIA PARA LACTARIO - CUBA EM ACO INOX 304-18-8 COM CANTOS ARREDONDADOS E CAIXA EXTERNA CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO COM FINO ACABAMENTO EPOXI TEXTURIZADO COM ISOLACAO EM LA DE VIDRO; PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA DE TRABALHO NA FAIXA DE +5°C ACIMA DO AMBIENTE ATE 100°C; O AQUECIMENTO E FEITO POR RESISTENCIA DE IMERSAO EM ACO INOX; TERMOSTATO DE SEGURANCA PARA PROTECAO NA FALTA DE AGUA; CONJUNTO DE DRENO DE DESPEJO; PAINEL FRONTAL DOTADO DE: CONTROLADOR ELETRONICO AUTOMATICO E MICROPROCESSADO, COM LEITURA DIGITAL DE TEMPERATURA E OFFSET DIGITAL; PRECISAO TERMOSTATICA DE +/- 0,7°C EM 37/56°C E PRECISAO DE LEITURA DE 0,1°C; TECLA TIPO ?SOFT-TOUCH?; LED DE INDICACAO VISUAL DE AQUECIMENTO; DISPLAY DE LED'S COM TRES DÍGITOS; CONTROLE DE TEMPERATURA COM LAMPADA PILOTO DE AQUECIMENTO; CHAVE E LAMPADA PARA AQUECIMENTO AUXILIAR; TAMPA ALTA TIPO PINGADEIRA EM ACO INOX; ESTANTE PORTA MAMADEIRA (18X6,4 CM DIAMETRO); CORDAO DE LIGACAO COM ATERRAMENTO, CONFORME NORMA; FUSÍVEIS DE SEGURANCA; POTENCIA: 1410 W; FREQUENCIA: 50/60 HZ; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 30 LITROS; PESO: 15KG; MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: 50,0 X 20,0 X 30,0 CM; MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 57,0 X 30,0 X 37,0 CM; ALIMENTACAO ELETRICA 110/220 V?60 HZ. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DO FABRICANTE E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.
16	20	UND	BERCO HOSPITALAR AQUECIDO - BERCO AQUECIDO: CALOR IRRADIANTE COM ALETAS DIRECIONADORAS DO CALOR; DESLOCAMENTO DE 180° DO MODULO SUPERIOR PARA ACESSO DO APARELHO DE RAIOS-X, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			AQUECIMENTO; RODÍZIOS DE 5? DE DIAMETRO; LEITO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM COLCHAO DE MEMORIA E CAPA DE MATERIAL EM PVC, ATOXICO, AUTO-EXTINGUÍVEL E ANTIALERGICO, COM AJUSTE MANUAL DO TRENDELEMBURG/REVERSA EM 03 POSICOES (10°), COM APRESENTACAO DE UM PORTA CARTAO DE IDENTIFICACAO DO PACIENTE E 03 GANCHOS PARA DRENOS OU OUTROS TIPOS DE MATERIAIS; MODOS DE OPERACAO SERVOCONTROLADO E MANUAL, COM COMUTACAO AUTOMATICA DE UM MODO PARA OUTRO COMANDADA PELA OPERACAO DO SENSOR DE PELE E MODO DE OPERACAO EM PRE-AQUECIMENTO PARA ECONOMIA DE ENERGIA; ALARMES AUDIOVISUAIS PARA: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTENCIA DE AQUECIMENTO, FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA NO MODO MANUAL; ADVERTENCIA, NO MODO MANUAL, A CADA 10 MIN., PARA ROTINA DA TEMPERATURA DO R.N.; DISPLAYS INDEPENDENTES COM LEDS DE ALTA RESOLUCAO QUE PERMITEM A VISUALIZACAO DAS INDICACOES MESMO EM AMBIENTES COM ALTA OU BAIXA LUMINOSIDADE. PERMITE INDICACOES SIMULTANEAS DE TEMPERATURA DA PELE, DA TEMPERATURA DE AJUSTE, DA TEMPERATURA AUXILIAR, DO NÍVEL DE POTENCIA DE AQUECIMENTO EM USO, DO PESO DO PACIENTE E DO TEMPO. RELOGIO INTEGRADO COM MODOS APGAR E CRONOMETRO PARA AJUSTAR TEMPO DE TERAPIAS, COM COMANDOS DE SELECAO, AJUSTE E PARADA/INÍCIO; INDICACAO DA POTENCIA PROPORCIONAL DE AQUECIMENTO EM USO EM QUALQUER MODO DE OPERACAO; ALIMENTACAO ELETRICA: 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALACAO; CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-21 E NBR IEC 60601-1-2. APRESENTAR NA PROPOSTA: COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO; CATALOGO DO PRODUTO E MANUAL, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM IMAGEM E TODAS AS ESPECIFICACOES TECNICAS; DECLARACAO DE DISPONIBILIDADE DE ASSISTENCIA TECNICA PERMAN
17	8	UND	BERCO HOSPITALAR AQUECIDO P/ RECEPCAO UCI -LEITO DO PACIENTE - BERCO HOSPITALAR AQUECIDO P/ RECEPCAO UCI-LEITO DO PACIENTE DEMAIS ESPECIFICACOES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO ANEXO DO EDITAL
18	10	UND	BERCO PARA RECEM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA - CALOR IRRADIANTE COM ALETAS DIRECIONADORAS DO CALOR; DESLOCAMENTO DE 180° DO MODULO SUPERIOR PARA ACESSO DO APARELHO DE RAIOS-X, COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO DO AQUECIMENTO; RODÍZIOS DE 5? DE DIAMETRO; MESA COM ACIONAMENTO MANUAL DE AJUSTE DE INCLINACAO DO LEITO EM TRENDELENBURG E PROCLIVE. LEITO RADIOTRANSARENTE; BANDEJA PASSANTE PARA CASSETE RADIOGRAFICO; LAMINAS DE ACRÍLICO REBATÍVEIS POR ACAO RAPIDA E COM ALTURA DE 18CM OU MAIOR PARA PROTECAO CONTRA QUEDA DO PACIENTE; ALTURA DO LEITO FIXA; MODOS DE OPERACAO SERVOCONTROLADO E MANUAL, COM COMUTACAO AUTOMATICA DE UM MODO PARA OUTRO COMANDADA PELA OPERACAO DO SENSOR DE PELE E MODO DE OPERACAO EM PRE-AQUECIMENTO PARA ECONOMIA DE ENERGIA; OPCAO DE INCLUSAO DE UM SENSOR DE TEMPERATURA AUXILIAR PARA VISUALIZACAO DE TEMPERATURAS PERIFERICAS DO RN; ALARMES AUDIOVISUAIS PARA: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTENCIA DE AQUECIMENTO, FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA; ALTA TEMPERATURA PROLONGADA NO MODO MANUAL; ADVERTENCIA, NO MODO MANUAL, A CADA 10 MIN., PARA ROTINA DA TEMPERATURA DO R.N.; PAINEL FRONTAL EM LCD COLORIDO DE 8.4? MICROPROCESSADO COM ALTA RESOLUCAO, PERMITINDO FACIL LEITURA, INCLUSIVE PARA AMBIENTES COM POUCA LUMINOSIDADE, APRESENTA 23 FUNCOES E 19 PARAMETROS DE GRAFICOS, IDENTIFICACAO DIGITAL DO PACIENTE, DOS DADOS CLÍNICOS E DA MANUTENCAO PREVENTIVA, COM ADVERTENCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			PERMITE INDICAÇÕES SIMULTÂNEAS DE TEMPERATURA DA PELE, DA TEMPERATURA DE AJUSTE, DA TEMPERATURA AUXILIAR, DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO EM USO E DO TEMPO. RELOGIO INTEGRADO COM MODOS APGAR E CRONOMETRO PARA AJUSTAR TEMPO DE TERAPIAS, COM COMANDOS DE SELEÇÃO, AJUSTE E PARADA/INÍCIO; INDICAÇÃO DA POTÊNCIA PROPORCIONAL DE AQUECIMENTO EM USO EM QUALQUER MODO DE OPERAÇÃO. ACOMPANHA: FOTOTERAPIA REVERSA DE ALTA INTENSIDADE SUPERIOR A 40 MICROWATTS/CM ² .NM NO CENTRO DO COLCHÃO, COM CHAVE DE ALTA E MÉDIA RADIÂNCIA. FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FO
19	2	UND	BOMBA EXTRATORA DE LEITE MATERNO - BOMBA EXTRATORA DE LEITE MATERNO COM COLETOR AVULSO, RESERVATÓRIO AVULSO, TUBO DE SUÇÃO 1 VIA AVULSO E TUBO DE SUÇÃO 2 VIAS AVULSO.
20	1	UND	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE - BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO UMA CABECA. CABECA INJETORA PARA NO MÍNIMO UMA SERINGA, COM CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO QUE ATENDA A FAIXA DE 75 A 125 ML, NO MÍNIMO. DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE INJEÇÃO E SISTEMA DE DETECÇÃO DE EXTRAVASAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V - 60 HZ.
21	1	UND	CAIXA AQUECEDORA PARA SORO DE NO MÍNIMO 28 LITROS - TAMPA E ESTRUTURA CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO E PINTADO COM TINTA PO ELETROSTÁTICO. TEMPERATURA AJUSTADA: 35 A 45°C (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CLIENTE). TEMPERATURA DO ALARME: ±3°C (ACIMA DA TEMP. DE CONTROLE SOLICITADA). CIRCULAÇÃO DO AR AQUECIDO ATRAVÉS DE VENTILADOR TANGENCIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V ? 60 HZ E PROTEGIDA POR CHAVE COM CONTROLE DE SOBRE CORRENTE CUT OFF REARMÁVEL. CHAVE NA TAMPA QUE INTERROMPE A CIRCULAÇÃO E AQUECIMENTO DO AR INTERNO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE ABERTURA DA TAMPA. SISTEMA DE CONTROLE DIGITAL DA TEMPERATURA, REALIZADO POR UM CHIP DEDICADO QUE GARANTE PRECISÃO TERMOSTÁTICA DE ± 0.9°C. SISTEMA DE ALARME DIGITAL DE ALTA TEMPERATURA TOTALMENTE INDEPENDENTE DO CONTROLE DE TEMPERATURA COM INDICAÇÃO SONORA E VISUAL; INDICAÇÃO VISUAL DE TODO O PROCESSO ATRAVÉS DE LED'S. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 508X313X306 MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 400W. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. APRESENTAR NA PROPOSTA: COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; CATALOGO DO PRODUTO E MANUAL, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM IMAGEM E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NUM RAIO DE NO MÁXIMO 300 KM DA CONTRATANTE.
22	1	UND	CÂMARA PARA MANUSEIO DE LEITE HUMANO - CÂMARA PARA MANUSEIO DE LEITE HUMANO ORDENHADO MÍNIMO DE 70 CM
23	2	UND	CAPELA DE FLUXO LAMINAR PARA ONCO CLASSE LL/B2 - EQUIPAMENTO DE FLUXO UNIDIRECIONAL PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS NÃO CONTAMINADOS. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPOXI ELETROSTÁTICO E PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL. SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO SIROCO. FILTRO ABSOLUTO DO TIPO HEPA, PLEATADO E EMOLDURADO EM AÇO GALVANIZADO COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS, PRÉ-FILTRO PLEATADO SINTÉTICO. FILTRO HEPA: FEA 919 PLEATADO. DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DA PRESSÃO DIFERENCIAL DO FILTRO ABSOLUTO HEPA, HORÍMETRO QUE INDICA MINUTOS E HORAS CORRIDO DE FUNCIONAMENTO DA CABINE E OUTROS PARÂMETROS. ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE E LÂMPADA GERMICIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 600 X 450 X 75MM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V - 60 HZ.
24	2	UND	CARDIOTOCÓGRAFO - CARDIOTOCÓGRAFO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS: MONITORAÇÃO FETAL EXTERNA POR ULTRASSOM DAS FREQUÊNCIAS CARDÍACAS FETAIS, ATIVIDADE UTERINA E FREQUÊNCIA DE PULSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			MATERNAL ATRAVES DE UM TRANSDUTOR TOCO EXTERNO. POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORACAO GEMELAR (DUAS FREQUENCIAS CARDÍACAS FETAIS). TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COM AJUSTE DE INCLINACAO, DE NO MÍNIMO 6,5 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE. VISUALIZACAO NA TELA DAS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PACIENTE, VALORES NUMERICOS, DATA E HORA, ALARMES, STATUS DO REGISTRADOR E MENSAGENS AO USUARIO. PERMITIR A VISUALIZACAO DA FREQUENCIA CARDÍACA E ATIVIDADE UTERINA, INDICADOR DE QUALIDADE DE SINAL, TECLAS DE VOLUME E AJUSTE DE LINHA DE BASE. PERMITIR O REGISTRO DE EVENTOS CONFIGURAVEIS DURANTE O EXAME. ALARMES SONOROS DE BRADICARDIA, TAQUICARDIA FETAL, FALTA DE PAPEL E TERMINO DO TESTE. GERENCIAMENTO AUTOMATICO DE CANAIS PERMITINDO A COLOCACAO DOS TRANSDUTORES E MARCADOR DE EVENTOS EM QUALQUER UMA DAS ENTRADAS. IDENTIFICACAO AUTOMATICA DO TIPO DE TRANSDUTOR E MEDIDA A SER REALIZADA. POSSUIR FERRAMENTA QUE PERMITA COMPARAR E ALERTAR CASO MAIS DE UM TRANSDUTOR ESTEJA ADQUIRINDO SINAL DA MESMA FONTE. POSSUIR FERRAMENTA QUE PERMITA IDENTIFICAR E REGISTRAR A MOVIMENTACAO FETAL AUTOMATICAMENTE. REGISTRADOR INTEGRADO COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE 1, 2 OU 3 CM/MIN E MEMORIA INTERNA DE ATÉ 1H DE DADOS, RECUPERAVEIS ATRAVES DO REGISTRADOR OU ENVIO ATRAVES DE UMA CONEXAO LAN. POSSUIR TRANSDUTORES COM IMPERMEABILIDADE A AGUA E RESISTENCIA A IMPACTOS COM ÍNDICE DE PROTECAO IP55 OU SUPERIOR. ACOMPANHA: 02 TRANSDUTOR TOCO, 03 TRANSDUTORES US, 02 MARCADOR REMOTO DE EVENTOS E 5 UNIDADES DE CINTA ABDOMINAL REUTILIZAVEL, 20 BLOCOS DE PAPEL TERMICO PARA IMPRESSAO. PROPOSTAS QUE TIVEREM AS CARACTERÍSTICAS TECNICAS DO PRODUTO COPIADAS DO EDITAL SERAO DESCLASSIFICADAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO DO PRODUTO.
25	1	UND	CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE - CARRINHO DE APOIO TRANSPORTE - COM TRES PRATELEIRAS EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL COM GRADIL DE PROTECAO EM TODA EXTENSAO; COLUNAS EM TUBOS INOX FORMANDO OS PUXADORES PARA TRANSPORTE; PARA-CHOQUE TERMOPLASTICO EM TODA VOLTA; RODÍZIOS DE 5 POLEGADAS SENDO 2 COM FREIOS. ALCA PARA TRANSPORTE E RODINHAS. DIMENSOES MÍNIMAS: 900 X 600 X 900MM (CXLXA)
26	6	UND	CARRO MACA COM ELEVACAO PARA PROCEDIMENTOS - CARRO MACA HOSPITALAR; ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO, COM PINTURA EPOXI APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE 120 KG; LEITO RADIOTRANSAPARENTE C/MOVIMENTOS FOWLER E TRENDELENBURG POR PISTAO A GAS.ELEVACAO POR SIST. HIDRAULICO; RODAS 4 RODIZIOS DE 8", SENDO 2 COM FREIOS; COM PARA-CHOQUE DE PVC EM TODA VOLTA; GRADES LATERAIS RETRATEIS EM TUBOS DE ACO INOX DE 1" E 1,25 MM DE ESPESURA; DIMENSOES: 200 X 74 X 85 CM (CXLXA) APROXIMADAMENTE. ALTURA AJUSTAVEL DE 75 A NO MÍNIMO 85 CM; ACOMPANHA SUPORTE DE SORO EM ACO INOX E COLCHONETE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE 28 E ESPES.7CM; INCLUI: SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO E GARANTIA 5 ANOS;
27	1	UND	CENTRAL DE MONITORACAO PARA UTI ADULTO - ESPECIFICACOES CONSTANTE NO MEMORIAL DESCRITIVO DO TERMO DE REFERENCIA.
28	1	UND	CENTRAL DE MONITORACAO PARA UTI NEONATAL - ESPECIFICACOES CONSANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO DO TERMO DE REFERENCIA.
29	1	UND	CENTRÍFUGA DE MESA PARA CITOLOGIA - CENTRIFUGA; TIPO CITOCENTRIFUGA DE BANCADA; COM ACELERACAO PROGRAMADA; PARA PREPARACAO DE LAMINAS EM MONOCAMADA A PARTIR DE CELULAS EM SUSPENSAO; COM CAPACIDADE PARA 12 AMOSTRAS; COM VELOCIDADE DE ROTACAO DE ATÉ 2.000 RPM; ROTOR SELADO; REMOVIVEL; CAPACIDADE P/ 12 CITOCILIPES; CAMARA DE CENTRIFUGACAO EM ACO INOXIDAVEL; CONTROLE AUTOMATICO;TECLADO C/DISPLAY DIGITAL P/INTRODUCAO PRECISA; RAPIDA E SIMPLES DOS PARAMETROS; COM ALARME (S) AUDIVISUAL,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			INDICANDO O FIM DO PROCESSO DE CENTRIFUGACAO; MOSTRADORES DIGITAIS; VISOR NA TAMPA PARA ACOMPANHAR A VELOCIDADE; COM 12 CITOCILIP DE ACO INOX E 12 CITOFUNIL SIMPLES P/VOLUME DE ATÉ 0.5ML E CAMPO DE SEDIMENTACAO; DIMENSOES: 6MM; REUTILIZAVEL E AUTOCLAVAVEL; ALIMENTACAO: 110 / 220 V - 50/60 HZ; INCLUI:GARANTIA DE 24 MESES(MINIMA); MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES; ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL;
30	1	UND	CENTRÍFUGA PARA MICROHEMATOCRITOS, PARA LEITE HUMANO -
31	3	UND	CONTADOR DE CELULAS DIFERENCIAIS - CONTADOR DE CELULAS DIFERENCIAIS TIPO TECLAS: DIGITAL DE 11 ATE 14. ALIMENTACAO EM REDE DE 100-240 V / 50-60 HZ.
32	1	UND	CREMOMETRO - CREMOMETRO, PARA LEITE HUMANO
33	8	UND	CUFOMETRO - CUFOMETRO MANOMETRO ANALOGICO E INFLADOR PARA MEDICAO DA PRESSAO DO CUFF COM VARIACAO DA ESCALA DE NO MÍNIMO ENTRE 0 A 100 CMH2O.
34	2	UND	DEIONIZADOR - DEIONIZADOR CAPACIDADE: 50 LITROS / H. ALIMENTACAO EM REDE DE 100-240 V / 50-60 HZ.
35	1	UND	DEIONIZADOR DE AGUA - DEIONIZADOR DE AGUA PRESSURIZADO DE NO MÍNIMO 100L/HORA
36	3	UND	ELETRCARDIOGRAFO 12 DERIVACOES SIMULTANEAS - ELETRCARDIOGRAFO 12 DERIVACOES SIMULTANEAS ELETRCARDIOGRAFO: DEVE REALIZAR A AQUISICAO DE 12 DERIVACOES SIMULTANEAS. / OPERACAO: IMPRESSAO DIRETA NO CONSOLE. PERMITIR AQUISICAO DE EXAME DE EMERGENCIA (STAT), COM CAPTURA E IMPRESSAO, ADIANDO A IDENTIFICACAO DO PACIENTE ATRAVES DE DUPLO ACIONAMENTO DA TECLA DE CAPTURA DO EXAME. POSSUIR MODO RITMO COM A IMPRESSAO DE ATÉ 6 DERIVACOES SIMULTANEAS CONFIGURAVEIS. / TELA E CONSTRUCAO: COLORIDA DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS, SENSÍVEL AO TOQUE, INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (SEM POSSIBILIDADE DE REMOCAO DA TELA DO CORPO DO EQUIPAMENTO), COM SOFTWARE EM PORTUGUES QUE PERMITA A VISUALIZACAO DAS ONDAS EM TEMPO REAL. POSSUIR MAPA PARA AUXÍLIO DO POSICIONAMENTO DOS ELETRODOS NO PACIENTE, INDICANDO DESCONEXAO E UM POSSÍVEL POSICIONAMENTO EQUIVOCADO DE ELETRODOS. PESO MAXIMO DE 6KG. / IDENTIFICACAO: DATA, HORA DO EXAME, NOME, PESO E SEXO DO PACIENTE. / CONECTIVIDADE: INTERFACE PARA DE EXPORTACAO DE DADOS DO EXAME ATRAVES DE MEMORIA USB E REDE LAN, POSSUIR COMUNICACAO VIA REDE SEM FIO. HABILITADO PARA EXPORTACAO DE EXAMES EM FORMATO PDF. PREPARADO PARA EXPORTACAO EM FORMATO DICOM E PARA COMUNICACAO BIDIRECIONAL COM WORK LIST. / TAXA DE AMOSTRAGEM: NO MÍNIMO 6000 AMOSTRAS POR SEGUNDO POR VIA. / CALIBRACAO E FILTRO: SINAL DE CALIBRACAO DE 1 MV. POSSUIR FILTRO PARA ARTEFATO MUSCULAR, RUÍDO DE REDE ELETRICA, RESPOSTA DE ALTAS E BAIXAS FREQUENCIAS DO ESPECTRO DE ECG E FLUTUACOES DA LINHA DE BASE. / CONFIGURACOES: GANHO DE 5, 10 E 20 MM/MV E VELOCIDADE DE CURVA DE 25 E 50 MM/S. / INTERPRETACAO: POSSUIR ALGORITMO DE ANALISE DO EXAME COM CRITERIOS ESPECÍFICOS DE IDADE E GENERO, SEM NECESSIDADE DE PROGRAMAS EXTERNOS. / ARMAZENAMENTO E REVISAO: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 200 EXAMES, VISUALIZACAO DE NO MÍNIMO 5 MINUTOS DE ONDAS COMPLETAS DO ECG DE CADA DERIVACAO, PARA REVISAO E IMPRESSAO DE RELATORIO. / ALIMENTACAO ELETRICA: BIVOLT AUTOMATICO, POSSUIR BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS D
37	3	UND	ELETRCIRURGICO USO GERAL, 300 W - ELETRCIRURGICO USO GERAL, 300 W BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO COM POTENCIA MÍNIMA DE 300W, COM RECURSOS QUE PERMITA PROTEGER O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS. DEVE APRESENTAR PAINEL A PROVA DE LÍQUIDOS. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNCOES MONOPOLAR E

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			BIPOLAR. O CONTROLE DA POTENCIA DEVE SER REALIZADO POR MEIO DA CANETA E/OU PEDAL. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE OPERACOES: CORTE PURO (300W), BLEND (130W), COAGULACAO (120W) E BIPOLAR (70W). DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GAS ARGONIO. ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE TRANSPORTE E 01 PEDAL BIPOLAR. ALIMENTACAO REDE BIVOLT AUTOMATICO.
38	2	UND	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE CRIOSCOPIA -
39	2	UND	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO -
40	2	UND	ESTUFA DE CULTURA - ESTUFA DE CULTURA MATERIAL DE CONFECCAO CAPACIDADE TEMPERATURA ATE 70°C PORTA INTERNA (VIDRO TEMPERADO): ACO INOXIDAVEL DE 20 ATE 50L POSSUI I POSSUI. ALIMENTACAO EM REDE DE 100-240 V / 50-60 HZ.
41	2	UND	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZACAO - ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZACAO ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZACAO COM TEMPERATURA ATE 250°C POR TEMPO VARIÁVEL, AJUSTÁVEL PELO CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE ACO COM PINTURA A PO E INTERNAMENTE EM ACO INOX. ESTRUTURA COM ISOLACAO TERMICA POR MANTAS DE LA DE VIDRO E COM RESISTENCIAS DE AQUECIMENTO MODULARES. POSSUI SUSPIRO GIRATORIO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR PARA PERMITIR A SAÍDA DE AR EXPANDIDO PELO AQUECIMENTO. CONTROLE DA TEMPERATURA MICROPROCESSADO, COM SISTEMA TIPO PID, COM RESOLUCAO DE 0,1°C E SENSOR PT-100, PERMITINDO O AJUSTE DA TEMPERATURA DE AMBIENTE +50°C ATE 250°C, TIMER E ALARME. INDICACAO VISUAL NO DISPLAY DO AQUECIMENTO POR LED. TECLAS TIPO MEMBRANA PARA INÍCIO/PARADA, ACRESCIMO, DECRESCIMO E MENU PARA CONFIGURACAO DOS PARAMETROS. ALARME DE ALTA TEMPERATURA COM INDICACAO POR LED NO DISPLAY. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (LXFXA): 45X40X45CM. CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 81 LITROS. ACOMPANHA: 02 PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM ACO INOX. ALIMENTACAO ELETRICA: 220V 50HZ. APRESENTAR NA PROPOSTA: COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO; CATALOGO DO PRODUTO E MANUAL, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM IMAGEM E TODAS AS ESPECIFICACOES TECNICAS; DECLARACAO DE DISPONIBILIDADE DE ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE NUM RAO DE NO MAXIMO 100 KM DA CONTRATANTE.
42	4	UND	FOCO CIRURGICO DE TETO LEDCOM DUPLA CUPULA 100IUX C/ BATERIA - FOCO CIRURGICO DE TETO LED, COM DUPLA CUPULA 100IUX COM BATERIA FOCO CIRURGICO DE TETO DE 02 CUPULAS LED: COMPOSTO COM DUAS CUPULAS EM ALUMÍNIO DE 600 A 700 MM DE DIAMETRO, COM ALCAS LATERAIS NA PROPRIA CUPULA E SISTEMA ILUMINACAO COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR CUPULA, GARANTINDO INTERFERENCIA MÍNIMA EM RELACAO A CRIACAO DE SOMBRAS, COM ILUMINACAO MÍNIMA DE 120.000 LUX (REAIS E SEM VARIACAO) E AMBAS AS CUPULAS PRODUZIDAS ATRAVES CONJUNTO DE LAMPADAS LEDS. SISTEMA FIXADO AO TETO ATRAVES DE UMA ESTRUTURA METALICA COM 02 (DOIS) BRACOS ARTICULADOS, COM ARTICULACOES QUE POSSUAM ROTACAO INFINITA, O QUAL DEVERA PERMITIR TAMBEM MOVIMENTOS DE TORCAO E FLEXAO, E COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI BRANCO. O SISTEMA DEVERA PERMITIR QUE SUAS CUPULAS POSSAM SER POSICIONADAS A 01(UM) METRO DE ALTURA EM RELACAO AO PISO EM POSICAO PERPENDICULAR. TODO O CONJUNTO DEVERA SER DOTADO DE FREIOS A FRICCAO QUE PERMITA AO USUARIO POSICIONA-LO DURANTE O USO DE MANEIRA SEGURA E SEM O USO DE CONTRA-PESOS. AS CUPULAS DEVERAO CONTER OS CONTROLES: REGULADOR DE INTENSIDADE, LIGA/DESLIGA, AVISO LUMINOSO/SONORO, SENDO POSSÍVEL SEU USO ATRAVES DE UMA MEMBRANA DE FACIL HIGIENIZACAO. ÍNDICE DE REPRODUCAO DE COR (RA) MÍNIMO DE 95%, ÍNDICE DE REPRODUCAO DE COR PARA CORES VERMELHAS (R9) MINIMA 93%,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			DIAMETRO DO CAMPO CIRURGICO MÍNIMO DE 200MM, CUPULAS FABRICADAS DE FORMA A SEREM TOTALMENTE VEDADAS E SEM REENTRANCIAS IP42 A FIM DE EVITAR A ENTRADA DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS QUE POSSAM A VIR DANIFICAR O EQUIPAMENTO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA QUE FACILITA A LIMPEZA COM BACTERICIDAS COMUNS; POSSUIR DIMMER DISPOSTO NA PRÓPRIA CUPULA PARA REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ DE 35% A 100%. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE PARA CADA CUPULA PODENDO SER LIGADO EM 127V OU 220V A 60HZ, A ESCOLHA DO USUÁRIO; PROFUNDIDADE DA COLUNA DE TRABALHO MÍNIMA DE 1.200MM PARA AMBAS AS CUPULAS, VIDA ÚTIL DO LED MAIOR QUE 50.000 HORAS. ACESSÓRIOS EXTRAS: 04 (QUATRO) MANOPLAS EXTRAS, M
43	18	UND	FOTOTERAPIA, LED APARELHO DE FOTOTERAPIA COMPACTO - FOTOTERAPIA, LED APARELHO DE FOTOTERAPIA COMPACTO DE ALTA EFICIÊNCIA: FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 460 NM, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS; DIMENSÕES DO FOCO LUMINOSO: 274X127MM (DISTÂNCIA DE 30CM); INTENSIDADE MÉDIA NO CENTRO DO FOCO DE LUZ A 30CM DE DISTÂNCIA: 45~65 MICROW/CM ² .NM; FONTE EMISSORA COM ESTIMATIVA MÍNIMA DE VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS, ALOJADA EM CAIXA DE PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÁXIMAS DE (LXFXA): 36,0 X 27,0 X 6,5CM. DISPLAY ALFANUMÉRICO COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. CONTROLES MICROPROCESSADOS COM TECLADO TIPO MEMBRANA COM ACESSO A VÁRIAS FUNÇÕES; AJUSTE DA IRRADIANCIA PROPORCIONAL EMITIDA DE 0 A 100%, COM INTERVALOS DE 10%. INDICAÇÃO DOS TEMPOS DE TRATAMENTO E DE USO DA FONTE IRRADIANTE. RELOGIO CALENDÁRIO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ALTA TEMPERATURA NO MÓDULO FONTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; UTILIZAÇÃO DO RADIOMETRO QUE JÁ VEM NO SOFTWARE DA FOTOTERAPIA; PERMITE A INCORPORAÇÃO DE SENSOR ÓPTICO PARA MEDIR A IRRADIANCIA, COM LEITURA NO DISPLAY DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; ACOMPANHA SENSOR ÓPTICO PARA MEDIR A IRRADIANCIA; SAÍDA RS232 PARA IMPRESSORA OU COMPUTADOR; HASTE DE ALTURA AJUSTÁVEL. BASE COM TRÊS RODÍZIOS, SENDO DOIS COM FREIO. PERMITE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO EM TORNO DO EIXO, INCLINAÇÃO E AJUSTE DE ALTURA. BAIXA POTÊNCIA ELÉTRICA (MÁXIMO 60W) PARA ECONOMIA DE ENERGIA. BAIXA EMISSÃO DE CALOR PARA LIMITAR A PERDA INSENSÍVEL DE LÍQUIDO PELO PACIENTE; ELEVACAO DA TEMPERATURA NO CORPO: < 1,5°C (AMBIENTE A 25°C); RUÍDO: < 60 DBA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V OU 220V (60 HZ), CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA: CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-50(SEGURANÇA EM APARELHOS DE FOTOTERAPIA); REGISTRO NA ANVISA; CERTIFICADO DE BPF/ANVISA DO FABRICANTE; CATÁLOGO DO PRODUTO E MANUAL, EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM IMAGEM E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NUM RAIO
44	14	UND	INCUBADORA ESTACIONÁRIA - INCUBADORA ESTACIONÁRIA CUPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE PAREDES DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE CALOR POR IRRADIAÇÃO; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E/OU MECANISMO DE AMORTECIMENTO PARA FECHAMENTO SUAVE DA CUPULA PARA EVITAR ACIDENTES; POSSUIR DUAS PORTAS ACESSO REBATÍVEIS (FRONTAL E TRASEIRA); POSSUI PELO MENOS 5 PORTINHAS OVAIS COM TRINCOS QUE POSSAM SER ABERTOS COM OS COTOVELOS E FECHAMENTO SOBRE GUARNICAÇÃO DE MATERIAL ATOXICO, GARANTINDO O ISOLAMENTO E A CONDIÇÃO DE LEVE PRESSÃO POSITIVA DENTRO DA CAMARA; POSSUIR PELO MENOS UMA PORTINHA DO TIPO ÍRIS, PERMITINDO A PASSAGEM E POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES, FACILITANDO AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO, SEM ALTERAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE; POSSUIR NO MÍNIMO 8 PASSA-TUBOS NAS LATERAIS DA CUPULA, PERMITINDO O ACESSO DE CABOS E CIRCUITOS PARA O PACIENTE; SUPORTE COM ALTURA FIXA, CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO-FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			E FACILITAR ASSEPSIA, COM RODÍZIOS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS; LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO EM MATERIAL ATOXICO E RADIOTRASPARENTE, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE RADIOGRAFIA SEM REMOVER O PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS POSICOES MÍNIMAS DE TRENDLENBURG E PROCLIVE, SEM ABRIR A CUPULA; POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA DA CUPULA, NA PARTE FRONTAL, ATRAVES DE TRILHOS, COM TRAVA DE SEGURANCA; POSSUIR COLCHAO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE, COM CAPA DE MATERIAIS ATOXICOS E AUTOEXTINGUÍVEIS; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FACIL ACESSO, COM DISPLAY DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE AS INFORMACOES DOS PARAMETROS MONITORADOS; DEVERA PERMITIR A REMOCAO DO PAINEL DE CONTROLE PARA MANUTENCAO E CALIBRACAO POR MEIO DO ACIONAMENTO DE PELO MENOS DUAS TRAVAS DE SEGURANCA; POSSUIR BALANCA INTEGRADA AO LEITO PARA INDICAR O PESO DO PACIENTE SEM NECESSIDADE DE REMOVE-LO DO AMBIENTE CONTROLADO OFERECIDO PELA INCUBADORA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ NO MÍNIMO 7 KG, COM INDICACAO DO VALOR NUMERICO NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. SERV
45	2	UND	INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE - INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CUPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM SUA SUPERFÍCIE PARA PROTECAO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR; DEVE POSSUIR UM SUPORTE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 KG, FABRICADO EM AÇO INOX, PARA COLOCACAO DE MONITORES, BOMBAS DE INFUSAO E OUTROS OBJETOS; BASE DA INCUBADORA DOTADA DE ALCAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS, DEVE ACOMPANHAR UM CILINDRO DE OXIGENIO ?TIPO E? EM ALUMÍNIO COM VALVULA REDUTORA E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO ?TIPO E? EM ALUMÍNIO COM VALVULA REDUTORA; ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTAVEL, COM 4 RODÍZIOS E FREIOS EM TODOS ESTES; DEVERA POSSUIR TRES PORTAS DE ACESSO, SENDO FRONTAL E POSTERIOR REBATÍVEIS E UMA LATERAL; POSSUIR NO MÍNIMO 04 PORTINHAS COM MANGA PUNHO E GUARNICOES AUTOCLAVAVEIS EM SILICONE ATOXICO E 1 PORTINHOLA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS; PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLASTICO COM DIMENSOES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANCA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FACIL AJUSTE; DEVE POSSUIR COLCHAO REMOVÍVEL E DE MATERIAL ATOXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA; UMIDIFICACAO ATRAVES DE ESPUMA SOB O LEITO; ILUMINACAO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO; DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENCAO BACTERIOLOGICO NA ENTRADA DE AR DA INCUBADORA; DEVERA PERMITIR UMA TAXA DE CONCENTRACAO DE O2 DE NO MÍNIMO 60% EM USO COM FLUXOMETRO; PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZACAO TERMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELETRICA, FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, FALTA DE CIRCULACAO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, INDICAC
46	1	UND	LAVADORA ULTRASSONICA ACIMA DE 15 LITROS - LAVADORA ULTRASSONICA ACIMA DE 15 LITROS EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA LAVAGEM DE MATERIAIS CANULADOS E INSTRUMENTAIS ATRAVES DE ENERGIA ULTRASSONICA COM FREQUENCIA APROXIMADA DE 40KHZ. POSSUI SISTEMA DE ALARME, PROGRAMACAO E MEMORIA, COM PAINEL E DISPLAY. MATERIAL DE CONFECCAO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL, TAMPA SUPERIOR, SISTEMA DE AQUECIMENTO DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			SOLUCAO E SISTEMA DE ENXAGUE. CAPACIDADE MÍNIMA DA CUBA DE 30 LITROS. ACESSORIOS: 04 CONECTORES TIPO UNIVERSAL, 04 CONECTORES TIPO ROSCA, 01 CESTO DE ACO INOX E DEMAIS ACESSORIOS PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A ALIMENTACAO ELETRICA EM REDE DE 220 V / 60 HZ.
47	3	UND	LUPA DE AUMENTO DE 8 VEZES - LUPA DE AUMENTO DE 8 VEZES BASE ILUMINACAO: FLEXÍVEL LED. ALIMENTACAO EM REDE DE 100-240 V / 50-60 HZ.
48	10	UND	MACA DE TRANSPORTE DE CADAVER - MACA DE TRANSPORTE DE CADAVER MATERIAL DE CONFECCAO ACO INOXIDAVEL, COM TAMPA EM ALUMÍNIO.
49	1	UND	MESA CIRURGICA ELETRICA - MESA CIRURGICA, ELETRICA MESA CIRURGICA ELETRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GERAIS E COM ACESSO DO ARCO C. CARACTERÍSTICAS TECNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSAO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORCADO, ACO INOXIDAVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MOVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MAXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTACAO, FIXACAO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVES DO PAINEL DE CONTROLE. COLUNA FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSAO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORCADO, ACO INOXIDAVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR. CHASSIS: FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSAO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS. LEITO ARTICULAVEL, RADIOTRANSARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECCOES (CABECA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRATEIS). REGUA EM ACO INOXIDAVEL PARA COLOCACAO DE ACESSORIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG NA POSICAO ZERO. MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVACAO, TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, REVERSO DO TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULACOES MÍNIMAS DE 0 A 18 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERAO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE POSICOES: RENAL; SEMIFLEXAO DE PERNA E COXA; FLEXAO ABDOMINAL; SEMISSENTADO E SENTADO. ACESSORIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRACO, 01 PAR DE PORTA-COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO, LEVE E DE FACIL MANIPULACAO, IMPERMEAVEL SEM
50	3	UND	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO, COM GABINETE - MESA PARA EXAME GINECOLOGICO, COM GABINETE- ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECCAO: COM GABINETE ACO OU FERRO PINTADO.
51	1	UND	MICROPIPETADOR 1 ML -
52	4	UND	MONITOR DE TRIAGEM : MONITOR PARA TRIAGEM - MONITOR DE TRIAGEM: MONITOR PARA CHECAGEM PONTUAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TECNICAS MÍNIMAS: CARACTERÍSTICA DE UTILIZACAO: UTILIZADO EM PRONTO ATENDIMENTO, TRIAGENS, ENFERMIARIAS, ENTRE OUTROS, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS. PARAMETROS: OXÍMETRO DE PULSO (SPO2), PRESSAO ARTERIAL NAO-INVASIVA (PNI), FREQUENCIA DE PULSO (FP), FREQUENCIA RESPIRATORIA ATRAVES DE INSERCAO MANUAL E TEMPERATURA. * TIPO DE MONTAGEM: PORTATIL. * CARACTERÍSTICAS DE CONSTRUCAO: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, COLORIDO DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS E TOUCH SCREEN; DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURACAO E AJUSTES DE SEUS PARAMETROS, NAVEGAVEIS E CONFIRMAVEIS DIRETAMENTE NA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			TELA; INTERFACES DE CONEXAO; PERMITIR EXPORTACAO DE DADOS EM PROTOCOLO HL7 SEM A NECESSIDADE DE CENTRAL DE MONITORIZACAO OU OUTRO HARDWARE, CAPACIDADE DE CONEXAO POR REDE SEM FIO (WI-FI) E COM FIO (PORTA RJ45); CAPAZ DE INTEGRAR AO SISTEMA DE INFORMACAO HOSPITALAR; POSSUIR CONEXAO PARA LEITOR DE CODIGO DE BARRAS; MEMORIA: ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 200 REGISTROS DE PACIENTES OU CAPACIDADE MÍNIMA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO; APRESENTACAO DE MENSAGENS FUNCIONAIS NO DISPLAY; UPGRADE DE SOFTWARE SEM A NECESSIDADE DE ABRIR O MONITOR PARA TROCA DE COMPONENTES; PERMITIR AO OPERADOR SELECIONAR E AJUSTAR OS PARAMETROS: DATA, HORA, IDENTIFICACAO DO PACIENTE; MONITORACAO: ADULTO, INFANTIL E NEONATAL; OXIMETRIA DE PULSO: SATURACAO DE OXIGENIO NA FAIXA DE 0 A 100%, FREQUENCIA CARDÍACA NA FAIXA DE NO MÍNIMO DE 30 A 300 BPM; APRESENTACAO DA CURVA PLETISMOGRAFICA. PRESSAO ARTERIAL NAO INVASIVA (PNI): APRESENTACAO DO VALOR DAS PRESSOES: SISTOLICA, MEDIA, DIASTOLICA; MODO DE OPERACAO: MANUAL, POR TECLA DEDICADA OU BOTAO NA TELA; AUTOMATICO, COM INTERVALO DE MEDICOES PERIODICAS; FAIXA DE MEDICAO, NO MÍNIMO DE 10 A 270 MMHG; TEMPERATURA: NA FAIXA DE NO MÍNIMO 27° A 43°C; CAPACIDADE DE MEDIR A TEMPERATURA EM NO MAXIMO 5 SEGUNDOS; TIPO DE MEDIDA: TEMPORAL (SEM CONTATO E SEM NECESSID
53	21	UND	MONITOR FISIOLÓGICO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: - MONITOR FISIOLÓGICO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP DEMAIS ESPECIFICACOES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO DO TERMO DE REFERENCIA.
54	9	UND	MONITOR MULTIPARAMETRICO - MONITOR MULTIPARAMETRICO: ECG, RESPIRACAO, TEMPERATURA, SPO2, PNI, ETCO2, E PI MONITORES MULTIPARAMETRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. PARAMETROS: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI, ETCO2 /TIPO DE MONITOR: MODULAR OU PRE-CONFIGURADO COM POSSIBILIDADE FUTURA DE EXPANSAO. / EXPANSAO DE PARAMETROS: POSSIBILITAR MONITORIZACAO FUTURA SIMULTANEA DE ANALISE DE GASES, BIS OU ENTROPIA E DEBITO CARDÍACO COMPATÍVEL COM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. ATRAVES DA INSERCAO DE MODULOS INDIVIDUALIZADOS OU CONEXAO A UNIDADE DE AQUISICAO DE DADOS. / TAMANHO DE TELA: 12" COLORIDA TOUCHSCREEN, COM RESOLUCAO MÍNIMA DE 1280 X 800 PONTOS. / VIDA UTIL DECLARADA: 10 ANOS/ CURVAS: PERMITIR VISUALIZACAO DE 8 CURVAS SIMULTANEAS/ ALARMES: PERMITIR AJUSTE MANUAL E AUTOMATICO DOS LIMITES DE ALARME INFERIOR E SUPERIOR DE ACORDO COM OS SINAIS VITAIS ATUAIS DO PACIENTE. / GERENCIAMENTO DE DADOS: TENDENCIAS GRAFICAS E NUMERICAS COM ARMAZENAMENTO E EXIBICAO DE PELO MENOS 72 HORAS EM RESOLUCAO DE NO MAXIMO 1 EM 1 HORA. / ARMAZENAR PELO MENOS 100 EVENTOS DE ALARMES COM GRAVACAO E EXIBICAO DE 10 SEGUNDOS DE PELO MENOS DUAS FORMAS DE ONDA. / PROTECAO DE DADOS: POSSUIR SENHA PARA EXPORTACAO DE DADOS DE TENDENCIAS E CONFIGURACOES DO SISTEMA ATRAVES DE INTERFACE USB. / PESO DO EQUIPAMENTO: MAXIMO DE 6KG / ALIMENTACAO ELETRICA: BIVOLT AUTOMATICO/ BATERIA: AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS E TEMPO DE RECARGA PARA PELO MENOS 90% DA CAPACIDADE DE NO MAXIMO 5 HORAS COM O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO. / POTENCIA DE ENTRADA AC: INFERIOR A 150 WATTS. / CONECTIVIDADE: COMUNICACAO BIDIRECIONAL COM CENTRAL DE MONITORIZACAO, ATRAVES DE PROTOCOLO TCP/IP. / INTERFACES DISPONÍVEIS: USB, RJ45 E PARA VÍDEO EXTERNO / ECG: COMPATÍVEL COM CABO DE 3 E 5 VIAS. POSSUIR ALGORITMO DE ANALISE DE ARRITMIA POR MAIS DE UMA DERIVACAO AO MESMO TEMPO E SEGMENTO ST. POSSUIR DETECTOR DE MARCA-PASSO. / RESP: METODO POR VARIACAO DE IMPEDANCIA TORACICA. PERMITIR O AJUSTE MANUAL DO LI
55	6	UND	MONITOR MULTIPARAMETRICO P/ USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL - PARAMETROS: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI, ETCO2 E

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			DC DEMAIS ESPECIFICACOES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO DO TERMO DE REFERENCIA
56	1	UND	RADIODIAGNOSTICO 630 MA, COM SISTEMA DIGITAL DR - RADIODIAGNOSTICO 630 MA, COM SISTEMA DIGITAL DR PARA EXAMES DE ROTINA CLÍNICA, URGÊNCIAS, PACIENTES COM OBESIDADE MORBIDA E PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DO SISTEMA ESQUELETICO, PULMONAR, ETC, PACIENTES NA MACA E CADEIRA DE RODAS PARA USO EM SITUAÇÃO DE ROTINA E URGÊNCIA. O APARELHO DEVE POSSUIR GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUENCIA, COM POTENCIA DE NO MÍNIMO 55KW. FAIXA DE TENSÃO PARA RADIOGRAFIA DE: 40 A 150 KV E PERMITIR QUE A SELEÇÃO DE CORRENTE PARA RADIOGRAFIA. A CORRENTE DO TUBO DEVERA SER DE 600 MA OU MAIOR. O PRODUTO CORRENTE X TEMPO (MAS) DEVE TER A FAIXA DE: 0,5 A 800 MAS. TEMPO DE EXPOSIÇÃO AUTOSELECIONAVEL EM RADIOGRAFIA SERA ACEITO ESTAS POSSIBILIDADES 0,004 OU MENOR E 4S OU MAIOR. O APARELHO DEVE POSSUIR PROGRAMA DE MEMORIZAÇÃO DE TECNICAS RADIOLOGICAS PARA ORGAOS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 900 COMBINAÇÕES DIFERENTES OU MAIOR. POSSUIR DISPOSITIVO PARA AUTOMATISMO NO CONTROLE DE DOSE (AEC). DEVE AINDA POSSUIR DISPLAY DIGITAL PARA INDICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE KV E MA OU KV E MAS. ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA - 380 V 50 HZ OU 220 V ? 50/60 HZ; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DA ESTATIVA DE 135 CM OU MAIOR E DESLOCAMENTO VERTICAL DA ESTATIVA ENTRE 40 A 164 CM DO PISO OU MAIOR. ROTACAO DO TUBO DE RAIOS X DE NO MÍNIMO 120 GRAUS PARA REALIZAR EXAMES EM BUCKY MURAL E ROTACAO COLUNA OU BRACO PORTA TUBO: 90 GRAUS OU MAIOR PARA REALIZAR EXAMES FORA DA MESA. TUBO DE RAIOS-X CONSTITUÍDO DE AMPOLA DE VIDRO OU METAL COM INVOLUCRO PROTETOR A OLEO COM ANODO GIRATORIO DE NO MÍNIMO 10000 RPM COM CAPACIDADE TERMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO DE 300 KHU OU MAIOR, POSSUIR DUPLO FOCO COM FOCO FINO DE 0,6 MM OU MENOR E FOCO GROSSO DE 1,2 MM OU MENOR. POTENCIA FOCAL 30 /55KW OU MAIOR. COLIMADOR MANUAL, COM LAMPADA E TEMPORIZADOR COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO DA LUZ APOS 30S; 02 (DOIS) PAINEIS DETECTORES MOVEIS, SENDO 01 DETECTOR FIXO OU MOVEL (SEM FIO) NO BUCKY MURAL E 01 SEM FIO MOVEL COM 03 BATERIAS E CARREGADOR DE BATERIA EX
57	3	UND	RADIODIAGNOSTICO MOVEL, UNIDADE ACIMA DE 100 MA - RADIODIAGNOSTICO MOVEL, UNIDADE ACIMA DE 100 MA EQUIPAMENTO DE RAIOS X MOVEL DIGITAL APARELHO DE RAIOS X MOVEL DIGITAL COM: DESLOCAMENTO MOTORIZADO; SISTEMA DIGITAL INTEGRADO; GERADOR DE 35 KW OU SUPERIOR; FAIXA MÍNIMA DE KVP: 40 KV A 133 KV; FAIXA MÍNIMA DE MAS: 0.32 MAS A 320 MAS OU SUPERIOR; MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 5 MS DISPAROS DE RAIOS X E DESLOCAMENTOS ATRAVES DE BATERIAS INTERNAS; PERMITIR REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS EM LEITOS, UNIDADES NEONATAIS E DE EMERGÊNCIA, DENTRE OUTROS; COLUNA RETRÁTIL CONTRABALANÇADA COM BRACO TELESCOPICO OU COLUNA ARTICULADA; MONTADO EM QUATRO RODÍZIOS; AJUSTE INDEPENDENTE DE KV E MAS; DISPLAY DIGITAL ACOPLADO AO CORPO DO EQUIPAMENTO COM TELA DE PELO MENOS 17" E INDICAÇÃO DE KV E MAS; FORNECER DETECTOR PLANO WIRELESS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE CERCA DE 35 CM X 43 CM (EQUIPAMENTOS COM ÁREA ATIVA DE 34,8 CM X 42,4 CM, 34,6 CM X 42,8 CM, POR EXEMPLO, TAMBÉM SERÃO ACEITOS). VALORES PRÓXIMOS A REFERÊNCIA DE 35 X 43 CM SERÃO ACEITOS COM MARGEM DE ATÉ 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS; CARREGAMENTO DA BATERIA DO DETECTOR PLANO WIRELESS EM COMPARTIMENTO ACOPLADO AO CORPO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X; DETECTOR COM PESO MÁXIMO DE 3.300 G; DETECTOR DEVE SUPOORTAR PELO MENOS 100 KG DE FORMA CONCENTRADA; TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL: 150 MICROMETROS; DETECTOR DEVERA POSSUIR PELO MENOS GRAU DE PROTEÇÃO IPX1 CONFORME IEC 60529; AQUISIÇÃO EM PELO MENOS 16 BITS; DISPARADOR DE DUPLO ESTÁGIO COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			CABO EM ESPIRAL COM 4M OU MAIOR; CABO DE ALIMENTACAO DE ATE 4M SISTEMA COM LARGURA MAXIMA DE 60 CM; DEVE POSSUIR BRACO PORTA TUBO TELESCOPICO OU PANTOGRAFICO DE ATE 124 CM. DEVE PERMITIR INTERFACE COM REDE DICOM; ELETRICA: 100 V A 240 V - 50/60 HZ;
58	1	UND	REPROCESSADORA DE ENDOSCOPIO - REFRIGERADOR COM PORTA DE VIDRO, 500L EQUIPAMENTO VERTICAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L, FABRICADO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSAO, COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, CERTIFICADO DE CALIBRACAO RBC, FAIXA DE OPERACAO DE TEMPERATURA ENTRE 2 E 8 C, ALARME DE PORTA ABERTA, DESVIO DE TEMPERATURA INTERNA, SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO, SISTEMA DE BACKUP DE ENERGIA (BATERIA) EM CASO DE FALHA DE ENERGIA, ILUMINACAO INTERNA AUTOMATICA EM ABERTURA DE PORTAS, SISTEMA DE REFRIGERACAO DE ALTA PERFORMANCE, LIVRES DE CFC, ISOLAMENTO TERMICO DE NO MÍNIMO 70MM DE ESPESSURA, 1 PORTA DE VIDRO DUPLO COM SISTEMA ANTIEMBACANTE, NO MÍNIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTAVEIS E REMOVÍVEIS, EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE RODÍZIOS, TENSÃO ELETRICA 127/220V, 60HZ. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESFRIAR AMOSTRAS BIOLOGICAS, QUÍMICAS OU MATERIAIS SENSÍVEIS, MANTENDO-OS EM TEMPERATURAS ESPECÍFICAS CONTROLADAS.
59	1	UND	RESFRIADOR RAPIDO PARA LEITE HUMANO DE NO MÍNIMO 45 LITROS
60	1	UND	RESSUSCITADOR INFANTIL COM PEDESTAL E COM BLENDER - RESSUSCITADOR INFANTIL COM PEDESTAL E COM BLENDER RESSUSCITADOR PULMONAR, VENTILADOR MANUAL EM T INFANTIL COM PEDESTAL E COM BLENDER PORTATIL APLICADO PARA UTILIZACAO EM VENTILACAO PULMONAR MECANICA MANUAL NAO INVASIVA, PERMITINDO OTIMIZACAO DA COMPLACENCIA PULMONAR E DAS TROCAS GASOSAS, ATRAVES DA MANUTENCAO CONTÍNUA E SEGURA DO FLUXO DE VENTILACAO.
61	1	UND	SISTEMA DE VÍDEO CIRURGIA - SISTEMA DE VÍDEO CIRURGIA 4K PARA USO COM FLUORESCENCIA COM MONITOR DE ALTA DEFINICAO DE 32", INSUFLADOR DE CO2, CABECA DE CAMERA 4K, FONTE DE LUZ ENDOSCOPICA, CABO DE FIBRA OTICA E ENDOS[OPIO, SENDO QUE TODOS OS ITENS QUE COMPOE O SISTEMA DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE. MONITOR DE ALTA DEFINICAO DE 32" , OFERECE RESOLUCAO DE 3840 × 2160P. POSSUI PROPORCAO DE CONTRASTE DE 1400:1, BRILHO DE ATE 525 CD/M², COM TAXA DE ATUALIZACAO DE 50/60 HZ. SUPORTA SINAIS DE ENTRADA HDMI, 12G-SDI, DVI E 3G-SDI, POSSUI ANGULO DE VISAO DE ATE 178°, LOOP OUT E FUNCAO IMAGEM EM IMAGEM E ALIMENTACAO UNIVERSAL DE 100-240 V COM BIVOLT AUTOMATICO. INSUFLADOR DE CO2, COM AJUSTE DE PRESSAO DE 0-30 MMHG E A TAXA DE FLUXO DE GAS DE 0-45 L/MIN. COM 5 MODOS DE OPERACAO SELECIONAVEIS, INCLUINDO MODO PEDIATRICO, ADULTO, BARIATRICO, RETROPERITONIO E PERSONALIZADO. AVISO AUDÍVEL E DE TEXTO PARA GERENCIAMENTO DE RISCO, INCLUINDO SOBREPRESSAO, OCLUSAO, SUPRIMENTO DE GAS, FALHA DE AUTOVERIFICACAO, SUPERAQUECIMENTO. INCLUSO NO EQUIPAMENTO: 01 (UM) TUBO INSUFLADOR DE SILICONE REUTILIZAVEL COM AQUECIMENTO A GAS, 100 VEZES, AUTOCLAVAVEL, CONECTOR PADRAO ISO, 01 (UM) TUBO DE SILICONE PARA ASPIRACAO DE FUMACA COM CONECTOR EM "Y", 01 (UM) FILTRO DESCARTAVEL ISO-ISO, CONECTOR, ESTERIL, USO UNICO 01 (UM) CABO DE ALIMENTACAO: 400 A, 01 (UM) MANGOTE COMPLETO DE LIGACAO COM CO2. FREQUENCIA NOMINAL 50/60 HZ, VOLTAGEM DE ENTRADA: CA 100 A 240 V~±10%. SISTEMA DE VÍDEO 4K PARA USO COM FLUORESCENCIA, COM RESOLUCAO 3840X2160P, 07 PRE-CONFIGURACOES DE CENAS: HEP, GIN, GAS, THO, HIS, ENT, URE E CHO, COM UM SOFTWARE AVANÇADO DE MELHORIA DE IMAGEM QUE PERMITE OTIMIZACAO EM TEMPO REAL. EQUIPADO COM 2 SLOTS USB QUE SUPORTAM ATE 2TB DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			ARMAZENAMENTO EM DISCO FLASH OU DISCO RÍGIDO, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE PARA CAPTURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS. CONECTIVIDADE AVANÇADA COM MÚLTIPLAS SAÍDAS DE SINAL DE VÍDEO SENDO: 1/DVI-D, 1/3G-SDI, 3/HDMI E 1/12G-SDI. PERMITE AJUSTE DE BRILHO E AJUSTE DE INTENSIDADE
62	1	UND	TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO - TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO DEMAIS ESPECIFICACOES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO ANEXO DO EDITAL
63	4	UND	UNIDADE DE ANESTESIA ELETRONICO MICROPROCESSADO - ESTRUTURA EM MATERIAL COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PARA PACIENTES NEONATO ATE OBESO MORBIDO; INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, SEM RESTRICOES/CONTRAINDICACOES DE USO, INCLUINDO PROCEDIMENTOS EM PACIENTES EM CONDICOES PULMONARES ADVERSAS COMO CIRURGIAS DE VIDEOLAPAROSCOPIA, INTUBACAO SELETIVA, PNEUMOTORAX, CIRURGIAS TORACICAS E PATOLOGIAS QUE CAUSEM INSUFICIENCIA PULMONAR, COM 4 RODÍZIOS E SISTEMA DE ACIONAMENTO DE FREIO CENTRAL QUE TRAVA OS RODÍZIOS POR UM UNICO COMANDO, GABINETE COM UMA GAVETA E BANDEJA; COM 1 VAPORIZADOR (SERVO) DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO DE ANESTESIA, ROTAMETROS E MISTURADOR DIGITAL OU ELETRONICO (O2, N2O E AR COMP.) COM INDICACAO DIGITAL NA TELA DO EQUIPAMENTO. ESCALA COM PRECISAO PARA BAIXO FLUXO E COM FERRAMENTA DE ASSISTENCIA A TECNICA DE BAIXO FLUXO NA MESMA TELA ONDE SAO APRESENTADAS AS CURVAS DE VENTILACAO MECANICA, COM INDICACAO GRAFICA VISUAL DA EFICIENCIA DO FLUXO DE GAS FRESCO ADMINISTRADO E INDICACAO DIGITAL NA TELA DO APARELHO COM SUGESTAO DE MENOR FLUXO DE GAS FRESCO PARA CADA PROCEDIMENTO. VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO COM TELA TOUCH SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS; VENT. MANUAL, CONTROLE VOLUME E PRESSAO, SIMV A VOLUME, SIMV A PRESSAO, PRESSAO DE SUPORTE, VENTILACAO MANUAL/ESPONTANEO. MODO PAUSA VENTILATORIA (PARA CIRURGIAS CARDÍACAS), CPAP PARA INDUCAO ANESTESICA E DESMAME. DISPONIBILIDADE DE BYPASS CARDÍACO NOS MODOS VOLUME CONTROLADO E PRESSAO CONTROLADA, COM INDICADORES DE FREQUENCIA, VOLUME CORRENTE, PRESSAO INSPIRATORIA, PEEP, RELACAO I/E, PLATO INSPIRATORIO; ALARMES PRESSAO (MAX E MIN), APNEIA, VOLUME (MAX E MIN), BAIXA PRESSAO OU FLUXO O2, S/ENERGIA, AUTOTESTE AO LIGAR, COMPLACENCIA. BOTAO EXCLUSIVO PARA MANOBRA DE FLUSH DE O2. IDENT.AUTOMATICA AGENTE ANESTESICO ATRAVES DE ANALISADOR DE GASES COM LEITURA DE CAM, E CONCENTRACOES INSPIRADAS E EXPIRADAS DE AGENTES ANESTESICOS (SEVOFLURANO, ISOFLURANO, DESFLURANO E CO2), VALVUL
64	6	UND	VENTILADOR MECANICO DE TRANSPORTE COM BATERIA - VENTILADOR MECANICO DE TRANSPORTE COM BATERIA VENTILADOR DE TRANSPORTE PARA PACIENTES NEONATAL ADULTOS E PEDIATRICOS, COM A MESMA QUALIDADE DA VENTILACAO BEIRA LEITO TAMBEM DURANTE O TRANSPORTE DOS SEUS PACIENTES; VENTILACAO DE ALTA PERFORMANCE PARA PACIENTES NEONATAL ADULTOS E PEDIATRICOS DURANTE O TRANSPORTE INTRA E/OU EXTRA HOSPITALAR; SISTEMA VENTILATORIO POR PRINCÍPIO DE VENTURI, MENOR CONSUMO DE GAS E MAIOR TEMPO DE DURACAO DE BATERIA; BATERIA COM NO MÍNIMO 6 HORAS DE AUTONOMIA, FIO2 COM RANGE DE NO MÍNIMO DE 40% ATE 100%; BATERIA COM VIDA UTIL DE NO MÍNIMO 2 ANOS; INTERFACE INTUITIVA E FACIL DE CONFIGURAR; VENTILACAO NAO INVASIVA. ESSA CONFIGURACAO ACOMPANHA OS SEGUINTES MODOS VENTILATORIOS: VC-CMV, VC-SIMV, VC-AC, PC-BIPAP, SPN-CPAP/PS, VNI, VENTILACAO COM AUTOFLOW (DUPLO CONTROLE); VENTILACAO PROTETORA SEMPRE, MESMO DURANTE O TRANSPORTE DOS PACIENTES; CAPNOGRAFIA INTEGRADA. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICACAO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA.. ATENDIMENTO AS NORMAS: NBR IEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024 - PROCESSO Nº 7669/2024

			60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTECAO IP21. ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT AUTOMATICA.
65	27	UND	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO - VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. DEMAIS ESPECIFICACOES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO ANEXO DO EDITAL
66	2	UND	VIDEOLARINGOSCOPIO - VIDEOLARINGOSCOPIO OPTICO; PORTATIL , TELA INTEGRADA, OPERACAO COM BOTAO UNICO, PERMITE VISAO DIRETA E INDIRETA; MONITOR CMOS; CAMERA ACOPLADA, TELA EM LED COM DISPLAY COLORIDO,LAMPADA LED DE ALTA INTENSIDADE; PARA TODOS OS TIPOS DE INTUBACAO INCLUSIVE VIA AEREA DIFÍCIL; ESTERILIZAVEL COM PEROXIDO DE HIDROGENIO OU DESINFECCAO POR IMERSAO DE ALTO NIVEL; LAMINAS TAMANHO ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, REPROCESSAVEIS; ACOMPANHA BATERIA OU PILHAS; ALIMENTACAO POR BATERIA RECARREGAVEL OU PILHAS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, MANUAL E TREINAMENTO;

Parquera-Açu, **16 de Abril de 2025.**